



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.623

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.954, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.015

P. 74.975/15 *Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.338,24 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos):

Ficha	Categoria	Função Programática	ValorRS	Unidade Orçamentária
65	3.3.90.93.00	17.122.0041.2103	1.338,24	Fdo. Mun. Const. Sist. Trat. Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

**I - Superávit financeiro do exercício anterior do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE, no valor de R\$ 1.338,24 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 09 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.967 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.015

P. 75.646/15 *Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 116.749,66 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
73	3.3.91.97.00	28.846.1003.0018	R\$ 116.749,66	Unidade de Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

**I – Anulações Orçamentárias**

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
75	9.9.99.99.00	99.999.8005.9999	R\$ 116.749,66	Unidade de Encargos Gerais

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.968, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.015

*E-doc nº 78.293/15 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Saúde nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde o Sr. PEDRO LUIZ PEREIRA, RG nº 10.575.439, em substituição a Drª. Maria Lígia Gerdullo Pin, RG nº 17.792.284-9, designada pelo Decreto Municipal nº 10.934, de 05 de maio de 2.009, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2.015.

Bauru, 17 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.858/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 79.065/15) – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.656/14 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPOSTANTES:** 05 - **ASSINATURA:** 15/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**CONTRATO Nº 7.859/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 79.058/15) – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.081,36 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPOSTANTES:** 05 - **ASSINATURA:** 15/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**CONVÊNIO Nº 2.110/15 - PROCESSO Nº 40.190/15 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fechamento das vias públicas existentes no loteamento SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. - **ASSINATURA:** 10/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
Secretário

#### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 02/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Francoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **01 a 04 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **07 a 11 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **14 a 18 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

#### 2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

#### 3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

#### 4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

#### 5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

#### 6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da

Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Francoso

Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli

Membro

Ricardo Pereira Thame

Membro

#### ANEXO I

### MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: \_\_\_\_\_  
(preenchido pela comissão)

\_\_\_\_\_, portador do RG:

\_\_\_\_\_, emitido pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF,

sob nº \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão Eleitoral o

deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

#### Informações do candidato:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Telefones: Res \_\_\_\_\_ Com \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

#### Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente ou procurador)



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXONERAÇÃO/ POSSE**

**PORTARIA N.º 2530/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **MARCIA REGINA DOTA DE LIMA**, portador (a) do RG n.º **18218481X**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **22/12/2015**.

**DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

**PORTARIA N.º 2531/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES**, **RG 343874258** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **10º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **22/12/2015**.

**PORTARIA N.º 2532/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **FABIANA SILVEIRA FERNANDES**, **RG 442222567** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **15º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **22/12/2015**.

**PORTARIA N.º 2533/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ANAI GARCIA SALLA**, **RG 435771504** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **06º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **22/12/2015**.

**PORTARIA N.º 2534/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO**, **RG 445631090** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **07º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **22/12/2015**.

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **16/12/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - 6º ao 9º ano - História (Edital 09/2015)**.

Bauru, 18 de dezembro de 2015.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS (Edital nº 18/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia **08/12/2015**:

**E-Doc nº 79667/2015 - INDEFERIDO**

**E-Doc nº 79672/2015 - INDEFERIDO**

**E-Doc nº 79996/2015 - INDEFERIDO**

**E-Doc nº 80013/2015 - INDEFERIDO**

**E-Doc nº 80929/2015 - INDEFERIDO**

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar - Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 22 de dezembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1709/2015**

**RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º ao 9º ano - GEOGRAFIA (Edital nº 10/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente à **ENTREGA DE TÍTULOS** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia **10/12/2015**.

**E-Doc nº 79925/2015 - INDEFERIDO**

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar - Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 22 de dezembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1342/2015**

**ERRATA**

No Diário Oficial do dia 19 de dezembro de 2015

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 2517/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL**, **RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **09º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N.º 2517/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL**, **RG 295032704** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **09º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 2518/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO**, **RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **02º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N.º 2518/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO**, **RG 212814205** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **02º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 2519/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **TANIA REGINA BOSSI RUIZ**, **RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **16º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N.º 2519/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **TANIA REGINA BOSSI RUIZ**, **RG 139144626** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **16º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 2520/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCIANA FURLAN DOS SANTOS**, **RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **04º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N.º 2520/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCIANA FURLAN DOS SANTOS**, **RG 403013926** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **04º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 2521/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA BUENO ZAIA, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 13º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2521/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA BUENO ZAIA, RG 42008583X** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 13º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2522/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA MERIELLE DOS SANTOS, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 17º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2522/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA MERIELLE DOS SANTOS, RG 297440962** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 17º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2523/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **SINTIA OTUKA ROSSI, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 12º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2523/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **SINTIA OTUKA ROSSI, RG 198086507** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 12º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2525/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 18º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2525/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI, RG 431572355** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 18º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2526/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CRISTINA BIAZON KAMI MURA, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE**

**EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 01º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2526/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CRISTINA BIAZON KAMI MURA, RG 246706879** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 01º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2527/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI, RG 168270432** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 08º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2527/2015:** A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.306/10, no Decreto Municipal nº 12.879/15 e na Lei Municipal nº 6.707/15, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI, RG 338099190** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em 08º lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2015**, a partir de **21/12/2015**.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PALESTRA: “ORGANIZANDO AS FINANÇAS PESSOAIS DE 2016 COM O EXCEL”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Apresentação de uma proposta de organização das finanças pessoais utilizando um software de planilha eletrônica como ferramenta. Após a Palestra será enviado, por e-mail, aos participantes uma cópia da planilha utilizada durante a palestra.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/12/15 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em ciência da computação e possui 19 anos de experiência na área de informática, nesse tempo, trabalhou com coordenação de projetos, análise de informações, análise de sistemas, análise de desenvolvimento de sistema e programação para automação industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de ensino superior, para cursos de ciência da computação, sistemas de informação, administração, ciências contábeis, RH, logística, entre outros.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**CURSO: “INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER”**

**Ementa:** O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**

Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h

**Carga horária:** 08 horas

**Vagas:** 15

**Local:** NAPEM

**Palestrante:** Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**



**CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"**

**Ementa:** O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**

Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h

**Carga horária:** 08 horas

**Vagas:** 15

**Local:** NAPEM

**Palestrante:** Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – seleccione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2.080/14 - PROCESSO N° 21.868/02- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: JLV LIVRARIA LTDA – OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.016, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses”. - **ASSINATURA:** 09/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretora:** Ana Raquel Fernandes

**NOTIFICAÇÃO 51/2015**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal n° 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	FASE I VIADUTO P/ INT. C/ FALCÃO E B.VISTA	VALOR
14/12/2015	FASE I VIADUTO P/ INT. C/ FALCÃO E B.VISTA	R\$ 129.893,28
14/12/2015	FASE II VIADUTO P/ INT. C/ FALCÃO E BELA VISTA	R\$ 100.806,60
14/12/2015	GAL.PLUVIAS, GUIAS E ASF JARDIM TV E V. GARCIA	R\$ 98.760,00
14/12/2015	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - VILA FALCÃO	R\$ 76.722,00
15/12/2015	ISS SIMPLES	R\$ 45.381,07
15/12/2015	FUNDEB	R\$ 878.994,83
15/12/2015	IPI	R\$ 55.000,98
15/12/2015	QUOTA QESE	R\$ 784.844,67
17/12/2015	ISS SIMPLES	R\$ 77.837,58

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

#### DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
49979/14	ATIVA COM HOSPIT LTDA	133633	R\$ 491,79
15624/15	AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA	503	R\$ 11.175,53
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5099	R\$ 158,00
24298/15	CIMED IND MEDIC LTDA	13604	R\$ 13.440,00
47838/14	CIRURGICA UNIAO LTDA	38416	R\$ 2.786,56
49979/14	CM HOSPITALAR LTDA	1082878, 1082870	R\$ 8.540,00
34438/11	COMP PROCES DADOS E S PAULO	6116	R\$ 2.996,37
50402/14	D.B.M. GOMES ME	904	R\$ 1.540,00
50402/14	D.B.M. GOMES ME	903	R\$ 350,00
28663/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	72285	R\$ 1.562,97
44945/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	72283	R\$ 109,00
13550/14	ECOCIENCIA COM RECIC MAT CONST	1531	R\$ 15.120,00
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSP LTDA	6061	R\$ 1.245,31
2126/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA	7958	R\$ 6.888,00
74800/14	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR LTDA	128221	R\$ 41.140,80
68670/15	GABAJU RECORDS GRAVADORA LTDA	20	R\$ 10.000,00
21577/15	HOSP PAR INS E COM PROD HOSP LTDA	86929	R\$ 17.304,48
31116/15	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	178045	R\$ 31.030,50
31116/15	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	178075	R\$ 79.755,00
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA	7358	R\$ 7.138,30
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA	7496	R\$ 17.915,62
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA	7497	R\$ 9.948,40
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA	7498	R\$ 14.975,94
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA	7499	R\$ 16.150,00
3304/15	LIDIANE MARQUES	1	R\$ 3.000,00
74801/14	MERCK S/A	174306	R\$ 1.872,00

73133/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	320918	R\$ 4.400,00
64188/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	321341	R\$ 4.860,00
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1093	R\$ 1.983,53
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	376	R\$ 2.788,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	7411	R\$ 981,25
48983/14	R S RICARDO ME	9866969	R\$ 3.616,50
15624/15	REDE LK DE POSTOS LTDA	1841	R\$ 51.020,14
26851/13	REFRIG HUMBERTO E MARTINS LTDA	2154	R\$ 1.968,00
40905/15	RENATO MARANA	82584	R\$ 448,50
40905/15	S.Y. YUHARA EPP	4887	R\$ 906,40
40905/15	S.Y. YUHARA EPP	4888	R\$ 214,40
40905/15	S.Y. YUHARA EPP	4889	R\$ 1.552,04
40905/15	S.Y. YUHARA EPP	4892	R\$ 2.261,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3314	R\$ 595,20
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3315	R\$ 912,59
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3303	R\$ 930,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	3304	R\$ 1.116,00
27519/15	TORRENT DO BRASIL LTDA	115497	R\$ 57.750,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

**ARBORIZAÇÃO URBANA****ATENÇÃO**

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei n° 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei n° 4714/01)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto n° 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei n° 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei n° 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
Lei n° 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
Decreto n° 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

**INFRACÇÕES****Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araçá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambui (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa (*Callistemon sp.*); siraricito (*Cajobá sophorocarpa*); nêspira (*Eriobotrya japonica*); calabura (*Muntingia calabura*); ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*); Calliandra (*Calliandra houstoniana*); jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*); uvaia (*Eugenia pyriformis*); Amora (*Morus nigra*); Jambo branco (*Syzygium aqueum*); Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*); Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*); Romã (*Punica granatum*); Cerejeira (*Prunus campanulata*); Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*); Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*); Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*); quaresmeira (*Tibouchina granulosa*); pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*); louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviana do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*); candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*); olho de dragão (*Adenantha pavonina*); pequi (*Caryocar brasiliense*); aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*); sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*); chuva de ouro (*Cassia fistula*); pau Brasil (*Caesalpinia echinata*); ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*); grumixama (*Eugenia brasiliensis*); magnólia branca (*Magnolia grandiflora*); magnólia amarela (*Michelia champaca*); amendoineiro (*Platypodium elegans*); fedegoso (*Senna macranthera*); cabretiva (*Myroxylon peruiferum*); lófantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*); tipuana (*Tipuana tipu*); resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*); acácia mimosa (*Acacia podalyraefolia*); dedaleiro (*Lafoesia pacari*); tamanqueira (*Pera glabrata*); mirindiba rosa (*Lafoesia ghyptocarpa*); melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*); Quereuteira (*Koelreuteria paniculata*); Tamarindo (*Tamarindus indica*); Albizia (*Albizia lebbbeck*); Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*); Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*); Saboneteira (*Sapindus saponaria*); Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*); Oliveira (*Olea europaea*); Amarelinho (*Plathymenia reticulata*); Cedro (*Cedrela fissilis*); Jenipapo (*Genipa americana*); Cambuci (*Campomanesia phaea*); Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO (recurso): 70010/2015  
 INTERESSADO: Napoleão Fontanari Neto  
 ENDEREÇO: Rua Martins Fontes, nº 3-65, Independência  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 64745/2015  
 INTERESSADO: Devanir da Silva Boaventura  
 ENDEREÇO: Rua Rio Ivinhema, nº 2-110, Vila Aimorés  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 63085/2015  
 INTERESSADA: Nilce Anselmo Del Rei  
 ENDEREÇO: Alameda dos Goivos, nº 13-29, Parque São Geraldo  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 64828/2015  
 INTERESSADO: Luiz Carlos Rodrigues de Freitas  
 ENDEREÇO: Rua Valdevino Sobreira, nº 1-70, Pousada da Esperança II  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado na lateral do imóvel (Rua Pedro Barreiro de Figueiredo)  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 68831/2015  
 INTERESSADO: Francisco Pedro de Oliveira  
 ENDEREÇO: Rua Chile, nº 3-45, Vila Independência  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 68223/2015  
 INTERESSADA: Rosinei Aparecida dos Santos Machado  
 ENDEREÇO: Rua Ezequiel Mendonça, nº 6-44, Santa Cândida  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza de copa executada pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 68978/2015  
 INTERESSADO: Celso Antônio Marques  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Porfírio da Rocha, nº 1-55, Jardim de Allah  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 69746/2015  
 INTERESSADO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missionária de Bauru  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira, nº 17-48, Vila Industrial  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROCESSO: 60392/2015  
 INTERESSADO: Hugo Prado Sampaio  
 ENDEREÇO: Rua Júlio Beteto, nº 1-35, Núcleo Octávio Rasi  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Mirindiba-rosa localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cedrinho localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****COMUNICADOS**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente comunica que até a presente data o Sr. **ADEMAR JOSÉ MARTINS** não apresentou o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil referente Processo SEPLAN 54191/15 e Processo SEMMA 56090/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a empresa **TALARICO E GONÇALVES LTDA**, não atendeu à notificação e à advertência até a presente data.

Portanto será concedido um prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste para que seja apresentado o Certificado de Licenciamento Integrado, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa no valor de \$500,00 (quinhentos reais).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que o PGRCC apresentado pela empresa **MIAADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** atende às exigências do decreto 11689/11.

# Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Maurício Pontes Porto**  
**Secretário**

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 7.841/15 - PROCESSO Nº 52.291/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO AJUIZAMENTO ELETRÔNICO, NO ANO DE 2.015, DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) EXECUÇÕES FISCAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE BAURU FIGURA COMO PARTE AUTORA, NO PORTAL E-SAJ, MANTIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, melhor descrito no Anexo II e IX do Edital 465/15, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.450,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/15 – **PROponentes:** 09 – **ASSINATURA:** 02/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Obras

**Sidnei Rodrigues**  
**Secretário**

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 7.851/15 - PROCESSO Nº 69.227/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 110.276,25 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 26.426,97 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 562 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E 35.211,85 METROS DE CALÇADA, 6.608,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 68,00 METROS DE CÉLULAS DE CONCRETO PARA QUATRO TRAVESSIAS a ser executado no Bairro dos Tangarás em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.103-66/2.014, firmado com o Ministério das Cidades - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.907.222,97 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/15 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 08/12/15, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

CONCURSO PÚBLICO  
 SMS

PROXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na ÁREA DE CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO  
 (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)  
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº 05/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o Anexo VI.



## ONDE SE LÊ:

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/12/2015	Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
10/12/2015	Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
12/12/2015	Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
08/01/2016	Abertura Inscrições
22/01/2016	Encerramento Inscrições
16/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
21/02/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega Títulos
23/02/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

## LEIA-SE:

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/12/2015	Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
12/12/2015	Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
15/12/2015	Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
08/01/2016	Abertura Inscrições
22/01/2016	Encerramento Inscrições
16/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
21/02/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega Títulos
23/02/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

Bauru, 29 de Dezembro de 2015.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDECONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO  
(MÉDICO PEDIATRA)  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº 04/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO PEDIATRA)**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR os Anexos II e VI.

## ONDE SE LÊ:

## ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA  
ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO PEDIATRA, PROVA OBJETIVA:  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Bibliografia

- 1 - Guia prático de diagnóstico e tratamento da Alergia às Proteínas do Leite de Vaca mediada pela imunoglobulina E. Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Rev. bras. alerg. imunopatol. – Vol. 35. Nº 6, 2012. Disponível em: <http://asbai.org.br/revistas/vol356/guia-35-6.pdf>
- 2 - Conselho Federal de Medicina. **Código de Ética Médica** 2009.
- 3 - Diretrizes na Reanimação Cardio Respiratória Pediátrica (AMERICAN HEART ASSOCIATION) Disponível em: [http://www.heart.org/idc/groups/.../ucm\\_317343.pdf](http://www.heart.org/idc/groups/.../ucm_317343.pdf)
- 4 - Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. J. Bras. Pneumol. v. 38, Supl. 1, p. S1-S46 Abril 2012. Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple\\_200\\_70\\_38\\_completo\\_versao\\_corrigida\\_04-09-12.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_200_70_38_completo_versao_corrigida_04-09-12.pdf)
- 5 - Guia de Referências Técnicas e Programáticas para as ações do Plano de Eliminação da Sífilis Congênita. São Paulo, Centro de Referência e Treinamento em DST/AIDS. 2010. Disponível em: [http://www3.crt.saude.sp.gov.br/tvhivisfilis/guia\\_versao\\_digital/Guia\\_Integrado\\_versao\\_digital.pdf](http://www3.crt.saude.sp.gov.br/tvhivisfilis/guia_versao_digital/Guia_Integrado_versao_digital.pdf)
- 6 - Manual de Vigilância e Controle de Leishmaniose Visceral Americana do Estado de São Paulo - Junho 2006 Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-leishmaniose-visceral-americana/manual\\_lva.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-leishmaniose-visceral-americana/manual_lva.pdf)
- 7 - Ministério da saúde. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança**. 4ª edição. Brasília, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)
- 8 - Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento de Influenza 2013**. 1ª edição. Brasília, 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf)
- 9 - Ministério da Saúde. **Doença falciforme. Condutas básicas para o tratamento**. Brasília. 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca\\_falciforme\\_condutas\\_basicas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_condutas_basicas.pdf)
- 10 - **Pediatria Diagnóstico + Tratamento**. Murahovschi, J. 6ª edição. 2006. Editora Sarvier.
- 11 - Ministério da saúde. Programa Nacional de Suplementação do Ferro. Manual de condutas Gerais. Brasília, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_suplementacao\\_ferro\\_condutas\\_gerais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf)
- 12 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **Calendário de vacinação 2014**. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf)
- 13 - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. **III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia**. Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_10\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_10_11_portugues.pdf)
- 14 - **Tratamento de Emergência das Queimaduras** - Ministério da Saúde. Disponível em: [http://sbqueimaduras.org.br/wp/wp-content/uploads/2013/04/Cartilha\\_MS\\_2012.pdf](http://sbqueimaduras.org.br/wp/wp-content/uploads/2013/04/Cartilha_MS_2012.pdf)

## LEGISLAÇÃO DO SUS

## Bibliografia

## Políticas de Saúde e Formação Político Institucional do SUS

1. CUNHA, J.P.P. et CUNHA R.E. **Sistema Único de Saúde. Princípios** In BRASIL, MULLER NETO, J.S. et SCHRADER, F.T. Curso de Desenvolvimento gerencial do SUS: coletânea de textos, Cuiabá: EdUFMT, 2011 (p. 55 - 68); Disponível em: <http://200.129.241.70/isc/sistema/arquivos/14101102534253.pdf>

## SUS e suas principais legislações

1. BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988**. Seção II – Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
2. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)
3. BRASIL. **Lei nº 8142** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e das outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Pacto pela Saúde**. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)
6. BRASIL. **Lei nº 12.871**, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm)

## Gestão do SUS e relação com a Saúde Suplementar

1. MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde** - Ciência & Saúde Coletiva, 15(5):2297-2305, 2010 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>
2. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Saúde Suplementar** – Brasília : CONASS, 2011. 148 p.- (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 12) Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_gestao\\_sus\\_v12.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v12.pdf)
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2488/GM de 21 de outubro de 2011. Aprova a **Política Nacional de Atenção Básica**, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html)

## Gestão do Cuidado em Saúde

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização**: A humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7) Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clinica ampliada e compartilhada** – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf)

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/12/2015	Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
10/12/2015	Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
12/12/2015	Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
08/01/2016	Abertura Inscrições
22/01/2016	Encerramento Inscrições
16/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
21/02/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega Títulos
23/02/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

## LEIA-SE:

## ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA  
ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO PEDIATRA, PROVA OBJETIVA:

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Bibliografia

- 1 - Guia prático de diagnóstico e tratamento da Alergia às Proteínas do Leite de Vaca mediada pela imunoglobulina E. Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Rev. bras. alerg. imunopatol. – Vol. 35. Nº 6, 2012. Disponível em: <http://asbai.org.br/revistas/vol356/guia-35-6.pdf>
- 2 - Conselho Federal de Medicina. **Código de Ética Médica** 2009.
- 3 - Diretrizes na Reanimação Cardio Respiratória Pediátrica (AMERICAN HEART ASSOCIATION)

Disponível em: [http://www.heart.org/idc/groups/.../ucm\\_317343.pdf](http://www.heart.org/idc/groups/.../ucm_317343.pdf)

4 - Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. J. Bras. Pneumol. v. 38, Supl. 1, p. S1-S46 Abril 2012.

Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple\\_200\\_70\\_38\\_completo\\_versao\\_corrigida\\_04-09-12.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_200_70_38_completo_versao_corrigida_04-09-12.pdf)

5 - Guia de Referências Técnicas e Programáticas para as ações do Plano de Eliminação da Sífilis Congênita. São Paulo, Centro de Referência e Treinamento em DST/AIDS. 2010.

Disponível em: [http://www3.crt.saude.sp.gov.br/tvhivisfilis/guia\\_versao\\_digital/Guia\\_Integrado\\_versao\\_digital.pdf](http://www3.crt.saude.sp.gov.br/tvhivisfilis/guia_versao_digital/Guia_Integrado_versao_digital.pdf)

6 - Manual de Vigilância e Controle de Leishmaniose Visceral Americana do Estado de São Paulo - Junho 2006

Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-leishmaniose-visceral-americana/manual\\_lva.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-leishmaniose-visceral-americana/manual_lva.pdf)

7 - Ministério da saúde. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança.** 4ª edição. Brasília, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)

8 - Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento de Influenza 2013.** 1ª edição. Brasília, 2014.

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf)

9 - Ministério da Saúde. **Doença falciforme. Condutas básicas para o tratamento.** Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca\\_falciforme\\_condutas\\_basicas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_condutas_basicas.pdf)

10 - **Pediatria Diagnóstico + Tratamento.** Murahovschi, J. 6ª edição. 2006. Editora Sarvier.

11 - Ministério da saúde. Programa Nacional de Suplementação do Ferro. Manual de condutas Gerais. Brasília, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_suplementacao\\_ferro\\_condutas\\_gerais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf)

12 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **Calendário de vacinação 2014.** Disponível em:

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/destaques/calendario-de-vacinacao/calendario\\_vacinal\\_2014.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/destaques/calendario-de-vacinacao/calendario_vacinal_2014.pdf).

13 - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. III **Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.**

Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_10\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_10_11_portugues.pdf)

14 - **Tratamento de Emergência das Queimaduras** - Ministério da Saúde. Disponível em: [http://sbqueimaduras.org.br/wp/wp-content/uploads/2013/04/Cartilha\\_MS\\_2012.pdf](http://sbqueimaduras.org.br/wp/wp-content/uploads/2013/04/Cartilha_MS_2012.pdf)

## LEGISLAÇÃO DO SUS

### Bibliografia

#### Políticas de Saúde e Formação Política Institucional do SUS

1. CUNHA, J.P.P. et CUNHA R.E. **Sistema Único de Saúde. Princípios In BRASIL, MULLER NETO, J.S. et SCHRADER, F.T.** Curso de Desenvolvimento gerencial do SUS: coletânea de textos, Cuiabá: EdUFMT, 2011 (p. 55 - 68);

Disponível em:

<http://200.129.241.70/isc/sistema/arquivos/14101102534253.pdf>

#### SUS e suas principais legislações

1. BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.** Seção II – Da saúde, Capítulo II, Título VIII.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

2. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

3. BRASIL. **Lei nº 8142** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e das outras providências.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Pacto pela Saúde.** Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)

5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

6. BRASIL. **Lei nº 12.871**, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm)

#### Gestão do SUS e relação com a Saúde Suplementar

1. MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde** - Ciência & Saúde Coletiva, 15(5):2297-2305, 2010

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

2. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Saúde Suplementar** – Brasília : CONASS, 2011. 148 p.- (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 12)

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_gestao\\_sus\\_v.12.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.12.pdf)

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2488/GM de 21 de outubro de 2011. Aprova a **Política Nacional de Atenção Básica**, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html)

#### Gestão do Cuidado em Saúde

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização:** A humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)

2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7)

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)

3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clinica ampliada e compartilhada** – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf)

## ANEXO VI CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/12/2015	Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
12/12/2015	Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
15/12/2015	Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
08/01/2016	Abertura Inscrições
22/01/2016	Encerramento Inscrições
16/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/02/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva/Entrega de Títulos (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
21/02/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega Títulos
23/02/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

Bauru, 29 de Dezembro de 2015.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 14.12 A 17.12.2014

No. Processo: 57212/2015	Data de Protocolo: 13/10/2015
No. CEVS: 350600301-863-000766-1-9	Data de Vencimento: 11/12/2016
Razão Social: LUIZA YOSHINO	
CNPJ/CPF: 19666020815	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 7-19 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 58048/2015	Data de Protocolo: 16/10/2015
No. CEVS: 350600301-863-002150-1-5	Data de Vencimento: 11/12/2016
Razão Social: IRINEU CARDOZO	
CNPJ/CPF: 04976379876	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 7-19 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 64516/2015	Data de Protocolo: 13/11/2015
No. CEVS: 350600301-863-000191-1-9	Data de Vencimento: 11/12/2016
Razão Social: OPEM - ODONTOLOGIA DE PONTA EDGARD MORAES S/S	
CNPJ/CPF: 05.097.991/0001-96	
Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 4-50 BAIRRO: VILA SANTA TERESA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 64516/2015	Data de Protocolo: 13/11/2015
No. CEVS: 350600301-863-001926-1-9	Data de Vencimento: 11/12/2016
Razão Social: OPEM - ODONTOLOGIA DE PONTA EDGARD MORAES S/S	
CNPJ/CPF: 05.097.991/0001-96	
Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 4-50 BAIRRO: VILA SANTA TERESA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 10511107014-B, PROCION/ION, 70 KVP/8MA	

No. Processo: 69635/2015	Data de Protocolo: 01/12/2015
No. CEVS: 350600301-863-000329-1-3	Data de Vencimento: 11/12/2016
Razão Social: MARIA TEREZA VERA MONDELLI	
CNPJ/CPF: 12176403800	
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 12-21 COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Processo: 70009/2015	Data de Protocolo: 02/12/2015
No. CEVS: 350600301-863-001028-1-4	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: CLÍNICA SANT'ELENA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E NEUROLOGIA LTDA EPP	
CNPJ/CPF: RUA AZARIAS LEITE, 12-22 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA MESQUITA	
Endereço: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 28683/2013	Data de Protocolo: 04/06/2013
No. CEVS: 350600301-863-001979-1-2	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE JARDIM EUROPA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA HERMES C. BATISTA, 1-64	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	



No. Processo: 28683/2013 A	Data de Protocolo: 04/06/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003312-1-0</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE JARDIM EUROPA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA HERMES C. BATISTA,1-64	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 25608/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
o. CEVS: <b>350600301-863-001963-1-2</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE CENTRO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,5-45 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 25608/2013 A	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003313-1-7</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE CENTRO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,5-45 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 33396/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003346-1-8</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NIDADE SAUDE DA FAMILIA - SANTA EDWIRGES	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: ALAMEDA TROIA, QUADRA 11 - BAIRRO: PARQUE SANTA EDWIRGES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 33396/2013 A	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003317-1-6</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NIDADE SAUDE DA FAMILIA - SANTA EDWIRGES	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: ALAMEDA TROIA, QUADRA 11 - BAIRRO: PARQUE SANTA EDWIRGES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 35117/2013	Data de Protocolo: 11/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-002001-1-5</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA IX DE JULHO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ERNESTO GOMES DA SILVA,21-36 - BAIRRO: PARQUE JARAGUA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 35117/2013	Data de Protocolo: 11/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003332-1-2</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA IX DE JULHO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ERNESTO GOMES DA SILVA,21-36 - BAIRRO: PARQUE JARAGUA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 33390/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001993-1-1</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA BAURU	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO, 2-154 - BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 33390/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003333-1-0</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA BAURU	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO, 2-154 - BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 47878/2015	Data de Protocolo: 24/11/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-002057-1-0</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: RITA DE CASSIA MECCA GUERIN	
CNPJ/CPF: 33523875838	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 8-04 -COMPLEMENTO: SALA 605 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Processo: 66744/2015	Data de Protocolo: 20/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001905-1-9</b>	Data de Vencimento: 14/12/2016
Razão Social: GUILHERME MAIA VALÉRIO	

CNPJ/CPF: 33523875838
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 8-04 -COMPLEMENTO: SALA 605 BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Processo: 66744/2015	Data de Protocolo: 23/11/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000307-1-6</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR	
CNPJ/CPF: 27108361817	
Endereço: RUA DOMICIANO SILVA,7-35 - BAIRRO: VILA SANTA CLARA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia	

No. Processo: 16667/2015	Data de Protocolo: 16/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003345-1-0</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: MÔNICA FERRAZ COSTA FANINI	
CNPJ/CPF: 11174494832	
Endereço: RUA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA,12-21 - BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Processo: 46523/2015	Data de Protocolo: 13/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001321-1-0</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: CARLOS ANTONIO NEGRATO	
CNPJ/CPF: 82454116804	
Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN , 27-7 -BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Processo: 67462/2015	Data de Protocolo: 24/11/2015
No. CEVS: <b>350600301-861-000064-1-6</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UPA GEISEL/REDENTOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DA COSTA ,8-170 COMPLEMENTO: UPA GEISEL/REDENTOR BAIRRO: JARDIM OLIMPICO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	

No. Processo: 58881/2015	Data de Protocolo: 21/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000825-1-1</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: K. GIAFFERIS OFTALMOLOGIA - ME	
CNPJ/CPF: 08.728.276/0001-00	
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 18-14 - BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 39867/2015	Data de Protocolo: 07/07/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000411-1-4</b>	Data de Vencimento: 15/12/2016
Razão Social: LARISSA TARGA DE PAULA	
CNPJ/CPF: 33324569893	
Endereço: RUA RUBENS PAGANI, 2-39 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA SAMARITANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Processo: 16728/2015	Data de Protocolo: 17/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003220-1-6</b>	Data de Vencimento: 16/12/2016
Razão Social: GUILHERME SANTOS MOREIRA	
CNPJ/CPF: 37004249816	
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES,15-55 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 45037/2015	Data de Protocolo: 05/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-864-000144-1-9</b>	Data de Vencimento: 16/12/2016
Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA	
CNPJ/CPF: 12.791.837/0001-85	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 -COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia	

No. Processo: 45037/2015	Data de Protocolo: 05/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-864-000162-1-7</b>	Data de Vencimento: 16/12/2016
Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA	
CNPJ/CPF: 12.791.837/0001-85	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 -COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia	
EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0820579010, GNATUS/ODONT SOMMO, 70 KVP/7MA	

No. Processo: 45037/2015	Data de Protocolo: 05/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-864-000164-1-1</b>	Data de Vencimento: 16/12/2016
Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA	
CNPJ/CPF: 12.791.837/0001-85	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 -COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia	
EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 49090, SIRONA/ORTHOPLOS XG , 90 KVP/16 MA	

No. Processo: 45037/2015	Data de Protocolo: 05/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-864-002014-1-3</b>	Data de Vencimento: 16/12/2016
Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA	
CNPJ/CPF: 12.791.837/0001-85	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 -COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia	
EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, ICU82281, IMAGEM SCIENCES/I-CAT, 120 KVP/7MA	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU:** definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 07.12 A 11.12.2015

No. Processo: 46760/2015	Data de Protocolo: 14/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000610-1-8</b>	Data de Vencimento: 07/12/2016
Razão Social: CAROLINA POSSIDONIO JUNIOR	
CNPJ/CPF: 33798754810	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA,18-81 -BAIRRO: VILA NOEMY	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Processo: 45446/2015	Data de Protocolo: 06/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000583-1-9</b>	Data de Vencimento: 07/12/2016
Razão Social: JANAINA GUIMARAES CARNELOSSI	
CNPJ/CPF: 35231942880	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 11-90 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Processo: 45446/2015	Data de Protocolo: 06/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000634-1-0</b>	Data de Vencimento: 07/12/2016
Razão Social: RODOLFO RODRIGO GANDOLFI	
CNPJ/CPF: 36280929817	
Endereço: RUA JOAO ABO ARRAGE, 4-39 -BAIRRO: VILA GUEDES DE AZEVEDO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Processo: 25634/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001960-1-0</b>	Data de Vencimento: 07/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE DA VILA DUTRA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA DAS BANDEIRAS, 13-43 - BAIRRO: VILA DUTRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 69711/2014	Data de Protocolo: 01/12/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003157-1-0</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
USF Pousada da Esperança II	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA,1-105-BAIRRO: Pousada da Esperança	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 69711/2014 A	Data de Protocolo: 01/12/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003321-1-9</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
USF Pousada da Esperança II	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, 1-105 - BAIRRO: Pousada da Esperança II	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 33338/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003301-1-6</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SÃO PAULO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA GAUDÊNCIO PIOLA , Q.04 - BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL VILA SÃO PAULO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 33338/2013 A	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003315-1-1</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SÃO PAULO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA GAUDÊNCIO PIOLA , Q.04 - BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL VILA SÃO PAULO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 25641/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001961-1-8</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE DA VILA CARDIA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 11-78 - BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 25641/2013 A	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003336-1-1</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE DA VILA CARDIA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 11-78- BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 27016/2013	Data de Protocolo: 22/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-861-000025-1-8</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
PRONTO SOCORRO CENTRAL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, QUADRA 07 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	

No. Processo: 27016/2013 A	Data de Protocolo: 22/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003334-1-7</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
PRONTO SOCORRO CENTRAL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, QUADRA 07 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 25578/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001956-1-8</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE REDENTOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SÃO LUCAS, 3-30 - BAIRRO: JARDIM REDENTOR	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	

No. Processo: 25578/2013 A	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003335-1-4</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE REDENTOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SÃO LUCAS, 3-30 - BAIRRO: JARDIM REDENTOR	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 22984/2013	Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001939-1-7</b>	Data de Vencimento: 08/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GEISEL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO, 12-50 -BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 22984/2013	Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003337-1-9</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GEISEL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO, 12-50 -BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 27320/2013	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001968-1-9</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GASPARINI	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA APARECIDA INÊS CHRISPIM DE MATOS , Q. 02	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 27320/2013 A	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003339-1-3</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GASPARINI	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA APARECIDA INÊS CHRISPIM DE MATOS , Q. 02	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	



No. Processo: 56719/2015	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003339-1-3</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GODOY	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, QUADRA 10,S/Nº - BAIRRO: PARQUE NOVO SÃO GERALDO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 56719/2015	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003306-1-2</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GODOY	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, QUADRA 10,S/Nº - BAIRRO: PARQUE NOVO SÃO GERALDO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 56710/2015	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003304-1-8</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE FALCÃO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 6-8 - BAIRRO: VILA SOUTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 56710/2015	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003305-1-5</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE FALCÃO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 6-8 - BAIRRO: VILA SOUTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 56719/2015 A	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003341-1-1</b>	Data de Vencimento: 09/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE GODOY	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, QUADRA 10 , S/Nº - BAIRRO: PARQUE NOVO SÃO GERALDO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 44716/2015	Data de Protocolo: 04/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003269-1-7</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DA SAUDE VILA DUTRA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA LUIZ BARBOSA SOBRINHO,1-178 - BAIRRO: VILA DUTRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 67518/2015	Data de Protocolo: 24/11/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003326-1-5</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE IPIRANGA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA GUATEMALA,8-39 - BAIRRO: VILA SANTA INES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 67518/2015 A	Data de Protocolo: 24/11/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003327-1-2</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE IPIRANGA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA GUATEMALA,8-39 - BAIRRO: VILA SANTA INES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 40817/2013	Data de Protocolo: 13/08/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001957-1-5</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
SOPC - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA MANOEL BENTO CRUZ, 11-26 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 40817/2013 A	Data de Protocolo: 13/08/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003320-1-1</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
SOPC - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA MANOEL BENTO CRUZ, 11-26 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 27278/2013	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001967-1-1</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE OCTÁVIO RASI	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº -BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL OCTAVIO RASI	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 27278/2013 A	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003338-1-6</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE OCTÁVIO RASI	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº -BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL OCTAVIO RASI	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 27268/2013	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001966-1-4</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE PARQUE VISTA ALEGRE	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA JACOB CORSO, Q. 04 - BAIRRO: JARDIM HOJAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 27268/2013	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003316-1-9</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE PARQUE VISTA ALEGRE	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA JACOB CORSO, Q. 04 - BAIRRO: JARDIM HOJAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 25612/2013	Data de Protocolo: 15/03/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-001959-1-0</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE BEIJA-FLOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA JULIETA G. DE MENDONÇA, Q. 01	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 25612/2013 A	Data de Protocolo: 15/03/2013
No. CEVS: <b>350600301-863-003314-1-4</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE BEIJA-FLOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA JULIETA G. DE MENDONÇA, Q. 01	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 44716/2015 A	Data de Protocolo: 04/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003270-1-8</b>	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
UNIDADE DA SAUDE VILA DUTRA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA LUIZ BARBOSA SOBRINHO,1-178 - BAIRRO: VILA DUTRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE ALIMENTOS

PUBLICAÇÃO DE: 16/12/2015 a 21/12/2015

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74807/2015	NELSON GUSTAVO DA SILVA-ME	27299/E-1
74816/2015	NELSON GUSTAVO DA SILVA-ME	27298/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57971/2015	MINIMERCADO BOM A BESSA LTDA - ME	21816/E-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
70265/2015	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	60	37983/C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70275/2015	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	37983/C-1
69892/2015	WAL MART BRASIL LTDA	31140/E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2283 DATADO 11/12/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 12/11/15 PAG. 11 O DEFERIMENTO DE 45 DIAS DO MESMO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58949/2015	FERNANDA JANAINA DE GODOY LEÃO PERES-ME	27282/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49314/2015	ARNALDO CESAR MIGUEL 15189702812	45	21994/E-1

**ERRATA:**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 17/12/15, PÁGINA 15 ONDE SE LÊ:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
65953/2015	ESSICA FABIOLA BARBOZA RECHE SANTANA

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
65953/2015	JESSICA FABIOLA BARBOZA RECHE SANTANA

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
75483/15	JULIO CESAR MALINI LOPES	37854/C-1
76105/15	LAZARO SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	37858/C-1
75346/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39133/C-1
75478/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39127/C-1
75477/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39126/C-1
75322/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39128/C-1
75453/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39118/C-1
75447/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39116/C-1
75434/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39111/C-1
75423/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	34058/E-1
75428/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	34059/E-1
75438/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39113/C-1
75441/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39114/C-1
75445/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39115/C-1
75456/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39119/C-1
75451/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39117/C-1
75460/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39121/C-1
75340/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39132/C-1
75480/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39112/C-1
75457/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39120/C-1
75333/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39131/C-1
75376/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37902/C-1
75404/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37908/C-1
75399/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37907/C-1
75397/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37906/C-1
75387/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37904/C-1
75383/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37903/C-1
75418/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	34057/E-1
75350/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39134/C-1
75325/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39129/C-1
75330/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39130/C-1
75353/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	39135/C-1
75392/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	37905/C-1
75406/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	34056/E-1
76811/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	23471/E-1
76815/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	34073/E-1
75492/15	MARCO ANTONIO RAMIRES	37909/C-1
76669/15	ANA CAROLINA QUAGGIO DE SOUZA	39138/C-1
76659/15	DANIEL QUINALIA PEREIRA	23470/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69126/15	ANA CAROLINA MEDEIROS	34189/E-1
67417/15	EDSON VIEIRA DA COSTA	34079/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57051/15	JOAO CARLOS VERONESI	19471/E-1
60637/15	MARIA ELENA FERREIRA	19546/E-1
58792/15	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	19529/E-1
58799/15	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	19531/E-1
58752/15	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	19532/E-1
58775/15	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	19530/E-1
58766/15	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	19528/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52720/15	NATAL ELIO DE MORAIS	1069/C-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42895/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
41457/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
41456/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
38709/15	ALL. AMERICA LATINA LOGISTICA - MALHA OESTE S/A
42902/15	MARLY LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES
48448/15	WALTER BOVENZO
42942/15	JOSE MAIO
59565/15	PAULO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
59570/15	ALBERTINA TROVO DO NASCIMENTO
72641/15	GASPARINO ALBERTO TAVARES CREMASCO QUADROS

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
JULIO LOURENÇO TALAMONTE	TB RUA CAPITÃO ALCIDES QD 19- VL CARMEN	3	0564	009	1º
JOSEPH JEVERSON ZUANON DE VASCONCELOS	TB RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS QD 03 IMPAR- JD COROLINA	3	0443	026	1º
MILTON JOSE DOS SANTOS	TB RUA UM QD 01 – VL CARMEN	3	0448	078	1º
WILSON SEBASTIAO FRANCO	TB RUA UM QD 01- VL CARMEN	3	0448	075	1º
JOAO PEDRO ALBINO	TB RUA UM QD 01 – VL CARMEN	3	0448	074	1º
ROSA DE CASTRO HENRIQUE	QR RUA ALBERTO QUERCIO 1-46 – JD ARARUNA	4	1849	010	1º
PAULO SERGIO BORTOLOTI	TB RUA:UM QD.1-VILA CARMEM	3	0448	073	2º
MARIA APARECIDA DE SOUZA FRANCO	TB RUA:UM QD.1-VILA CARMEM	3	0448	070	2º
MARIA APARECIDA DE SOUZA FRANCO	TB RUA:UM QD.1 VILA CARMEM	3	0448	072	2º
THAIS BRISOLLA CONVERSANI CARRER	TB RUA:EZEQUIEL RAMOS QD.20-VILA CARDIA	3	0354	022	2º
ROSANA DE SOUZA PIRES	TB RUA SEM DENOMINAÇÃO- PARQUE AGUA COMPRIDA-GLEBA-JD. CAROLINA	3	0948	004	2º
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	TB RUA:SANTA GENEROSA QD.4 PAR-VILA MARAJOARA	4	1007	007	2º
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	TB RUA:PROF. AURO CUSTODIO ALVES QD.1-VILA MARAJOARA	4	1007	010	2º
ADILSON MARCOS MAIA	TB RUA:CAPITÃO MARIO ROSSI QD.8-PAR JD.PETROPOLIS	4	1378	001	2º
EDSON MARIN DO O	TB RUA:RIO BRANCO QD.34 PAR-JD. PAULISTA	2	0270	004	2º
SANTINO FERREIRA DA SILVA	CA RUA:CARLOS PEREIRA BICUDO QD.1-30 PAR-PQ.JARAGUA	4	1212	011	2º
IRENE BUENO CIACA DA SILVA	QR RUA:DR.ROMILDO BRUNHARI 1-92-JD. PANORAMA	2	0431	027	2º
DAVID SERAFIM SOBRINHO	TB RUA ROBSON RODRIGO MODENESE QD 01 PAR- NOVO JARDIM PAGANI	4	0828	023	2º
MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	TB RUA AMAZONAS Nº 3-28 – VILA CARDIA	3	0109	008	2º



MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	TB	RUA AMAZONAS QD 3 PAR – VILA CARDIA	3	0109	010	2°
MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	TB	RUA AMAZONAS Nº 3-18 – VILA CARDIA	3	0109	009	2°
MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	QR	RUA AMAZONAS Nº 3-38 – VILA CARDIA	3	0109	003	2°
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB	RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD. GERSON FRANÇA	4	0727	022	3°
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB	RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD GERSON FRANÇA	4	0727	021	3°
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB	RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD GERSON FRANÇA	4	0727	020	3°
ALBERTO COLASSO	TB	RUA:AURELIO DUARTE QD5 PAR-VILA PAULISTA	5	0636	009	3°
OTHONIEL ALVES PEREIRA	TB	RUA:PROF.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO-VILA INDUSTRIAL	5	0023	001	3°
FERNANDO ANTONIO DURAND	TB	RUA:NEWTON BRAGA QD3 IMPAR-JD.EUROPA	2	0585	017	3°
DENISE DE MATTOS GATO	TB	RUA:JUAN MERMOZ QD3 IMPAR-JD EUROPA	2	0575	008	3°
HISAE KANAZAWA OHOUAN	TB	RUA:SEBASTIÃO FARIA DA COSTA QD5PAR-JD.NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	1410	007	3°
BERNADETTE COVOLAN ULSON	TB	RUA:RAFFAELE MERCADANTE QD1 PAR-VILA MARIANA	2	0655	005	3°
BENVINDA MARIA SOARES MURCA	TB	RUA:ITARO HATORE LD2-15-VILA SÃO PAULO	4	3112	003	3°
NIVALDO SABINO MENDES	TB	RUA:MANOEL GOMES DE SOUZA PAR-JD. HELENA	4	2349	006	3°
ROBERTO SAAB	TB	RUA:EUGENIO PAULUCCI QD1 IMPAR-ALTO SUMARE-PQ. VISTA ALEGRE	4	0172	002	3°
SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL ICARAI	CA	RUA:AFONSO PENA Nº 7-77-JD.BELA VISTA	4	0304	007	3
ESTER VALLIM DA COSTA	QR	AV.CRUZEIRO DO SUL Nº13-14-VILA CARDIA	3	0172	001	3°

## ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
SONIA APARECIDA VIANI	TB RUA ITARO HATORE QD 03 IMPAR- VL SÃO PAULO	4	3111	005
WILTON DIAS DA SILVA	TB RUA MARIA MARTINEZ ROCHA QD 02 IMPAR – JD PAGANI	4	0831	004
EMANUELA OLIVA	TB RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR – JD SILVESTRI II	4	2389	010

## SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
5299/05	HENRIQUE PALUDO E CIA LTDA

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
76836/15	SECRETARIA DA SAUDE DE SÃO PAULO – INST.LAURO DE SOUZA LIMA	15573/E-1

# Seção III

## Editais

### CÓDIGO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE BAURU - CMTCS

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I

Do Código, sua Abrangência e Aplicação

Art. 1º Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de condutas éticas aplicáveis aos conselheiros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regimentais.

##### Seção II

##### Dos Objetivos

Art. 2º Este Código tem por objetivo:

- I - tornar explícitas as normas e princípios éticos que regem a conduta dos Conselheiros e sua ação institucional, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotado no Conselho para o cumprimento de seus objetivos institucionais;
- II - Contribuir para transformar os objetivos e atribuições legais do Conselho em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, orientados segundo elevado padrão de conduta ética, para realizar melhor e em toda amplitude a sua condição de órgão de implantação, controle e orientação da Política Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru, assegurando a efetiva e regular transparência dos atos da Administração Pública Municipal;
- III - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticas adotadas no Conselho, facilitar a compatibilização dos valores individuais de cada Conselheiro com os valores éticos coletivos da instituição;
- IV - assegurar ao Conselheiro a preservação de sua imagem e de sua reputação, quando sua conduta estiver de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código;
- V - estabelecer regras básicas sobre conflito de interesses entre as atividades privadas e profissionais do Conselheiro e sua atuação no âmbito do Conselho;

#### CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

##### Seção I

Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 3º São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos Conselheiros no exercício da sua função:

- I - o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;
- II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;
- III - a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;
- IV - a qualidade, a eficiência e a equidade no exercício de suas funções;
- V - a integridade;
- VI - a independência, a objetividade e a imparcialidade político-partidária, religiosa e ideológica;

##### Seção II

##### Dos Deveres dos Conselheiros

Art. 4º São deveres dos Conselheiros:

- I - resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e com os valores institucionais do Conselho;
- II - proceder com honestidade, probidade, imparcialidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;
- III - representar imediatamente ao Conselho sobre todo e qualquer ato ou fato praticado por Conselheiro que seja contrário ao interesse público, prejudicial ao Conselho ou aos seus objetivos legais;
- IV - tratar a todos com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração;
- V - não assumir posição de intransigência perante aos demais Conselheiros, respeitando os posicionamentos e as ideias divergentes, sem prejuízo de representar contra qualquer ato irregular;
- VI - conhecer e cumprir as normas legais e regimentais, bem como as boas práticas formalmente descritas e recomendadas no âmbito do Conselho e fora dele, visando desempenhar suas responsabilidades com competência e obter elevados níveis de profissionalismo na realização dos trabalhos do Conselho;
- VII - manter-se atualizado quanto a novas normas de controle social e transparência aplicáveis à Administração Pública;
- VIII - disseminar entre os Conselheiros informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelo Conselho;
- IX - evitar quaisquer ações ou relações conflitantes, com as responsabilidades de Conselheiro, enviando informações sobre relações e atividades que real ou potencialmente, possam suscitar conflito de interesses, indicando o modo pelo qual pretende evitá-lo, na forma definida pelo Conselho;
- X - resistir a pressões de qualquer pessoa que deseje obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas, e denunciá-las;
- XI - adotar atitudes e procedimentos objetivos e imparciais, em particular, nos relatórios e pareceres de sua responsabilidade, que deverão ser fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas, nas normas legais e à luz dos objetivos institucionais do Conselho;
- XII - manter a imparcialidade ao exercer o cargo de Conselheiro;
- XIII - evitar que influências político-partidárias, religiosas ou ideológicas, venham a afetar a capacidade de desempenhar com isenção suas responsabilidades como Conselheiro;
- XIV - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance;
- XV - informar ao Conselho, quando notificado ou intimado para prestar depoimento, sobre atos ou fatos de que tenha conhecimento e que tenha relação com as atividades do Conselho, com vistas ao exame do assunto;

##### Seção III

##### Dos Direitos

Art. 5º São direitos dos Conselheiros:

- I - ser tratado com equidade, urbanidade e respeito pelos demais conselheiros;
- II - participar das atividades de capacitação e treinamento oferecidas pelo Conselho que visem ao desenvolvimento do conhecimento na área de transparência e controle social;
- III - estabelecer interlocução livre com os demais Conselheiros e demais participantes das reuniões do Conselho, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, inclusive para discutir aspecto controverso em instrução processual;
- IV - ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas;

V – ter respeitado seu direito a voz nas deliberações do Conselho, mediante processo de inscrição junto a Mesa Diretora;

#### Seção IV Das Vedações

Art. 6º Ao Conselheiro é vedada a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública, aos compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais, sendo-lhe vedado, ainda:

- I - praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, com ato contrário à ética e ao interesse público, mesmo que tal ato observe as formalidades legais e não cometa violação expressa à lei;
  - II - discriminar qualquer pessoa com quem venha se relacionar em razão de função de Conselheiro, em virtude de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;
  - III- adotar qualquer conduta que interfira no desempenho dos trabalhos do Conselho ou que crie ambiente hostil, ofensivo ou com intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo e especialmente o assédio sexual de qualquer natureza ou o assédio moral, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem;
  - IV- atribuir a outrem erro próprio;
  - V - apresentar como de sua autoria ideias ou trabalhos de outrem;
  - VI- usar da função de Conselheiro ou de informação privilegiada em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que visem conceder quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para outros outros;
  - VII - alterar ou deturpar, por qualquer forma, valendo-se da boa fé de pessoas, o exato teor de documentos, informações, lei, decisão judicial ou do próprio Conselho;
  - VIII- solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica;
  - IX - apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas legais ou ilegais nas reuniões do Conselho ou quando estiver representando, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional;
  - X - cooperar com atos que atentem contra a dignidade da pessoa humana;
  - XI - utilizar sistemas e canais de comunicação do Conselho para a propagação e divulgação de qualquer assunto alheio à competência do Conselho;
  - XII - manifestar-se em nome do Conselho quando não autorizado e habilitado para tal, nos termos do Regimento Interno.
- Art. 7º Após deixar o cargo, o conselheiro não poderá:
- I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo que esteja tramitando no Conselho;
  - II - prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço à pessoa física ou jurídica, pública ou privada, com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo de Conselheiro, no período de dois anos a contar do afastamento.

#### Seção V Das Relações com o Fiscalizado

- Art. 8º Durante os trabalhos de controle social a cargo do Conselho, o Conselheiro deverá:
- I - estar preparado para esclarecer questionamentos acerca das competências do Conselho, bem como sobre normas regimentais pertinentes às ações de controle social;
  - II - manter atitude de independência em relação ao fiscalizado, evitando postura de superioridade, inferioridade ou preconceito relativo a indivíduos, órgãos e entidades, projetos e programas;
  - III - evitar que interesses pessoais e interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e tratamento dos fatos levantados, bem como abster-se de emitir opinião preconcebida ou induzida por convicções político-partidárias, religiosas ou ideológicas;
  - IV - manter a necessária cautela no manuseio de papéis de trabalho, documentos extraídos de sistemas informatizados, exibição, gravação e transmissão de dados em meios eletrônicos, a fim de evitar qualquer deterioramento ou perda do material;
  - V - cumprir os horários e os compromissos agendados com o órgão público fiscalizado;
  - VI - manter discríção na solicitação de documentos e informações necessários aos trabalhos de fiscalização;
  - VII - manter-se imparcial em relação às afirmações feitas pelos fiscalizados, no decorrer dos trabalhos de controle social, salvo para esclarecer dúvidas sobre os assuntos previstos no inciso I deste artigo;
  - VIII - alertar o fiscalizado, quando necessário, das sanções aplicáveis em virtude de sonegação de processo, documento ou informação e obstrução ao livre exercício das atividades de controle social, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

#### Seção VI Das Situações de Impedimento ou Suspeição

- Art. 9º O Conselheiro deverá declarar impedimento ou suspeição nas situações que possam afetar o desempenho de suas funções com independência e imparcialidade, especialmente nas seguintes hipóteses:
- I - participar de trabalho de controle ou qualquer outra função que lhe tenha sido confiada pelo Conselho, por meio de justificativa reduzida a termo, quando estiver presente conflito de interesses;
  - II - participar de fiscalização ou de instrução de processo de interesse próprio, de cônjuge, de parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de pessoa com quem mantenha ou mantenha laço de afetividade ou inimidade ou que envolva órgão ou entidade pública com o qual mantenha vínculo profissional.

### CAPÍTULO III DA GESTÃO DE ÉTICA

#### Seção I Da Comissão de Ética

Art. 10. Em caso de denúncia, o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social se reunirá em plenária para criação de Comissão de Ética específica para a referida denúncia.

Parágrafo Único: A Comissão será composta por três membros titulares do referido Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru

#### Seção II Das Competências da Comissão de Ética

Art. 11. Compete à Comissão de Ética do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru:

- I - instaurar, instruir e controlar os prazos dos processos disciplinares instaurados por procedimento incompatível com a dignidade das funções de Conselheiro Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru;

- II - decidir recursos referentes a processos disciplinares instaurados por procedimento incompatível com a dignidade das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru;
- III - responder às consultas e requisições sobre procedimento incompatível com a dignidade das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru;
- IV – A comissão terá o prazo de trinta dias prorrogáveis por até igual período para conclusão dos trabalhos.

#### Seção III Das Penalidades

Art. 12. As penalidades aplicáveis por conduta ou procedimento incompatível com a dignidade das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru são as seguintes:

- I - censura;
  - II - suspensão temporária do exercício do mandato de conselheiro;
  - III - perda do mandato de Conselheiro.
- Parágrafo único. Nas aplicações das penalidades será consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Conselho, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.
- Art. 13. A censura poderá ser verbal ou por escrito e será aplicada pela Comissão de Ética do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru ao Conselheiro que incidir nas condutas descritas nos incisos IV, V, XI e XII do artigo 6º deste Código.
- § 1º Ao ser aplicada a censura, deverá ser mencionada a conduta do Conselheiro atentatória ao decoro e o dispositivo deste Código infringido, restando registrado em ata no caso de a censura ser verbal.
- § 2º Contra a aplicação da penalidade prevista neste artigo poderá o Conselheiro recorrer à Comissão de Ética no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da aplicação da censura, e esta proferirá um parecer que será votado na próxima reunião ordinária ou extraordinária convocada para este fim;
- § 3º A Comissão de Ética do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru deverá aplicar a pena de censura sempre que assim determinado pela maioria simples do Conselho, enquanto que o Presidente da Comissão de Ética o deverá fazer quando o censurado for o Presidente do Conselho, sempre nos casos previstos neste artigo.
- Art. 14. Será punível com a suspensão temporária do exercício do mandato o Conselheiro que incidir nas condutas descritas nos incisos I, II e IX do artigo 6º deste Código.
- Parágrafo único. A censura e a suspensão temporária, que não poderão ser superior a noventa dias, serão aplicadas pelo Plenário, nos termos do § 1º do art. 17 deste Código.

#### Subseção I Da Perda de Mandato de Conselheiro

- Art. 15. Perderá o mandato o conselheiro que:
- I - desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
  - II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa;
  - III - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção;
  - IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções, nos termos dos incisos III, VI, VII, VIII e X do art. 6º deste Código;
  - V - for condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão do cometimento e crime ou contravenção penal.
- §1º - As justificativas referentes ao inciso II serão apresentadas à Mesa Diretora anteriormente a reunião, salvo em situações extraordinárias, que poderão ser apresentadas em até quinze dias úteis após a realização da reunião.
- §2º - As ausências, mesmo que justificadas, serão notificadas às entidades caso ocorram em duas vezes consecutivas ou três vezes intercaladas.
- §3º - Eventuais irregularidades nas justificativas poderão ser levadas ao conhecimento da comissão de ética.
- Art. 16. A perda de mandato, nos casos previstos no inc. I, II, III e V do artigo 15, se dará por ato da Mesa Diretora, de ofício ou por meio de denúncia de qualquer Conselheiro ou cidadão, após os seguintes procedimentos:
- I - ciência da denúncia pela comissão de ética e encaminhamento de cópia deste ao Conselheiro denunciado, que terá o prazo de 10 dias úteis para apresentar defesa escrita e indicar provas;
  - II - apresentada a defesa, a Comissão de Ética procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias à verificação da existência, da validade e da eficácia do ato ou fato, findas as quais apresentará parecer concluindo pelo arquivamento ou pela procedência da denúncia e, neste último caso, com base no parecer, a Mesa Diretora expedirá a competente Resolução declaratória de perda de mandato do Conselheiro, com comunicação à entidade ou órgão público da qual faça parte.
- § 1º Se a denúncia, for contra membro da Mesa Diretora e/ou Comissão de Ética, ficará este impedido de integrar os procedimentos e decisões relativos à denúncia.
- § 2º O prazo para conclusão dos procedimentos previstos neste artigo é de trinta dias, com possibilidade de uma única renovação por mais trinta dias, contados do recebimento de cópia da denúncia pelo Conselheiro denunciado.
- § 3º Entende-se como falta do conselheiro, nos termos do inciso II do art.15, a ausência não justificada do titular e do suplente na mesma reunião.
- Art. 17. A perda de mandato no caso previsto no inciso IV do art. 15 se dará por deliberação da maioria simples dos componentes do Conselho, após parecer da Comissão de Ética, em procedimento iniciado mediante provocação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- § 1º O procedimento de que trata este artigo obedecerá ao seguinte procedimento:
- I - designação de relator dentro da Comissão de Ética;
  - II - envio de cópia da representação ao Conselheiro representado para manifestação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
  - III - promoção das diligências que se entenderem necessárias;
  - IV - comunicação ao Conselheiro representado para nova manifestação no prazo de dez dias úteis; e
  - V - encaminhamento de relatório à Mesa Diretora concluindo pela improcedência ou procedência da representação, sendo que neste último caso deverá indicar a penalidade cabível e, se esta for de suspensão temporária do exercício do mandato de conselheiro, o prazo e a abrangência de que trata o parágrafo único do artigo 14 deste Código.
- § 2º O Conselheiro representado, em qualquer dos casos, poderá constituir advogado para sua defesa ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, até mesmo em Plenário.
- § 3º Recebido o relatório pela Mesa diretora, esta deverá enviar cópia a todos os Conselheiros e incluí-lo na pauta da segunda reunião ordinária posterior a data de seu recebimento, para deliberação em Plenário.
- Art. 18. Se a acusação for considerada improcedente pela Comissão de Ética por ser leviana ou ofensiva à imagem do Conselheiro e/ou imagem do Conselho, os autos do processo serão encaminhados à Mesa Diretora para que esta tome as providências reparadoras que julgar necessárias.



## Subseção II

## Da Perda do Mandato da Instituição

Art. 19. Perderá o mandato a instituição que:

I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Bauru;

II - tiver constatado, em seu funcionamento, irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;

III - sofrer penalidade administrativa ou judicial reconhecidamente grave.

§1º A perda de mandato, no caso previsto no inciso I, se dará por ato da Mesa Diretora, de ofício ou por meio de denúncia de qualquer Conselheiro ou cidadão, nos termos do art. 16 deste Código.

§2º A perda do mandato, nos casos previstos nos incisos II e III, se dará por deliberação da maioria simples dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 17 deste Código.

§ 3º O relatório de que trata o inc. V, do § 1º do art. 17 deste Código, quando tratar de perda do mandato da instituição, deverá indicar, fundamentadamente, qual irregularidade de acentuada gravidade ou penalidade reconhecidamente grave foi cometida pela instituição, sob pena de nulidade.

Art. 20. Considerar-se-á irregularidade de acentuada gravidade, sem prejuízo do que dispõem os artigos 6º, 7º e 8º deste Código e o que vier a ser assim considerado pela Comissão de Ética e pelo Plenário, o seguinte:

I - a reprovação definitiva da prestação de contas pelo órgão fiscalizador previsto em lei;

II - apresentação de documentos irregulares, quando da inscrição da instituição na Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Bauru, desde que demonstrada a intenção de fraude ou a apresentação de documentos falsos;

III - a expulsão de membro, que represente a instituição no Conselho, sem o respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. Constatada a vacância do segmento, deverá ser adotado o procedimento previsto no art. 32 do Regimento Interno do Conselho.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O presente Código de Ética poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, em reunião convocada para tal fim e na forma do § 1º do art. 40 do Regimento Interno do Conselho.

Art. 23. Este Código complementa o Regimento Interno e dele passa a fazer parte integrante.

Art. 24. Aplicam-se subsidiariamente aos processos e procedimentos previstos neste Código, o Regimento Interno do Conselho e a legislação federal, estadual e municipal aplicável à espécie.

Bauru, 07 de dezembro de 2015.

**Carlos Alexandre de Carvalho**

**Presidente**

**Aníbal Manoel da Costa Monteiro Lourenço**

**Vice-Presidente**

**Carlos Alexandre de Carvalho**

**1º Secretário**

**Maria Helena Bragança Albanesi**

**1º Secretária**

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 521/15 – Processo n.º 49.179/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 281/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GUINDASTE TELESCÓPICO, COM NO MÍNIMO 40 METROS DE LANÇA (PRINCIPAL + AUXILIAR), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30 TONELADAS, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 300(TREZENTAS) HORAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria de Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 08/01/16 até às 8H30MIN. Abertura da Sessão: 08/01/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/16 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 67.147/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 136/2015 – Sistema de Registro de Preço – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição e instalação de placas de identificação com fornecimento de todo material necessário. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11/01/2016 às 08h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, n.º 7-49, Centro, CEP: 17.015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, n.º 7-49, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 08/01/2016 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras, 21/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços n.º 190/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 128/2015 - Processo n.º 60.540/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros com fornecimento de todo material necessário - Proponente num total de 01 empresa interessada. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 18/12/2015 - Contratada:

**ANDREA F MONTEIRO SERVIÇOS - ME**

Bauru, 21/12/2015 -[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços n.º 111/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 138/2015 - Processo n.º 40.905/2015 – Objeto: Aquisição estimada anual de descartáveis, materiais de higiene, limpeza e elétricos; utilidades domésticas e toalhas. - Proponentes num total de 44 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 21/12/2015 - Contratada: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Bauru, 21/12/2015 -[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 48.835/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 134/2015 – tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 14/12/2015 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 14/12/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 14/12/2015, à empresa abaixo:

**CARMEM LUCIA REQUENA – ME**

**Item 01** – chave fenda ¼x 6 isolada; no valor unitário: R\$ 5,87, totalizando: R\$ 11,74; **Item 02** – chave fenda ¼16x4 isolada; no valor unitário: R\$ 3,94, totalizando: R\$ 7,88; **Item 03** – chave philips ¼16x6 isolada; no valor unitário: R\$ 6,97, totalizando: R\$ 13,94; **Item 04** – chave philips ¼x4 isolada; no valor unitário: R\$ 8,60, totalizando: R\$ 17,20; **Item 05** – chave philips □□x4 isolada; no valor unitário: R\$ 5,70, totalizando: R\$ 11,40; **Item 06** – chave fenda □□x6 isolada com ponta imantada; no valor unitário: R\$ 8,51, totalizando: R\$ 17,02; **Item 07** – chave fenda 5/16x7 com ponta imantada; no valor unitário: R\$ 13,94, totalizando: R\$ 27,88; **Item 08** – chave fenda ¼16x6 isolada com ponta imantada; no valor unitário: R\$ 9,28, totalizando: R\$ 18,56; **Item 09** – alicate bico meia cana lg 7½"; no valor unitário: R\$ 15,44, totalizando: R\$ 30,88; **Item 10** – alicate de corte diagonal 6" no valor unitário: R\$ 15,50, totalizando: R\$ 124,00; **Item 11** – alicate universal 8" para eletricitista, no valor unitário: R\$ 24,20, totalizando: R\$ 193,60; **Item 12** – trena com trava 10mts; no valor unitário: R\$ 10,71, totalizando: R\$ 85,68; **Item 13** – nível magnético 12" 30cm; no valor unitário: R\$ 27,69, totalizando: R\$ 55,38; **Item 14** – jogo chave alem abaulada 9 peças de 1,5mm a 10mm; no valor unitário: 7,24, totalizando: R\$ 36,20; **Item 15** – arco de serra auto ajustável básico 12"; no valor unitário: R\$ 18,70, totalizando: R\$ 93,50; **Item 16** – caixa de ferramentas baú 40cm; no valor unitário: R\$ 35,61, totalizando: R\$ 284,88; **Item 17** – martelo carpinteiro 20mm básico; no valor unitário: R\$ 18,00, totalizando: R\$ 90,00; **Item 18** – canivete inox lâmina larga; no valor unitário: R\$ 11,57, totalizando: R\$ 92,56; **Item 19** – tesoura corte reto; no valor unitário: R\$ 32,77, totalizando: R\$ 163,85; **Item 20** – tesoura para jardinagem; no valor unitário: R\$ 18,05, totalizando: R\$ 36,10; **Item 21** – enxada; no valor unitário: R\$ 19,91, totalizando: R\$ 39,82; **Item 22** – pá; no valor unitário: R\$ 21,45, totalizando: R\$ 42,90; **Item 23** – prumo de centro 400g; no valor unitário: R\$ 18,27, totalizando: R\$ 36,54; **Item 24** – metro; no valor unitário: R\$ 5,92, totalizando: R\$ 11,84; **Item 25** – torquês, no valor unitário: R\$ 16,14, totalizando: R\$ 32,28; **Item 26** – serrote; no valor unitário: R\$ 23,76, totalizando: R\$ 47,52; **Item 27** – mangueira de nível 5mts; no valor unitário: R\$ 7,05, totalizando: R\$ 14,10; **Item 28** – carrinho de mão; no valor unitário: 131,23, totalizando: R\$ 131,23; **Item 29** – colher de pedreiro; no valor unitário: R\$ 8,40, totalizando: R\$ 16,80; **Item 30** – masseira; no valor unitário: R\$ 19,96, totalizando: R\$ 19,96; **Item 31** – enxadão; no valor unitário: R\$ 17,35, totalizando: R\$ 17,35; **Item 32** – picareta; no valor unitário: R\$ 26,37, totalizando: R\$ 26,37; **Item 33** – régua alumínio 3mts; no valor unitário: R\$ 36,71 totalizando: R\$ 36,71; **Item 34** – cortador de ferro de construção de mesa, no valor unitário: R\$ 192,13, totalizando: R\$ 192,13; **Item 35** – chave para dobrar ferro de construção; no valor unitário: R\$ 8,31, totalizando: R\$ 8,31; **Item 36** – talhadeira ¼x10; no valor unitário: R\$ 5,94, totalizando: R\$ 23,76; **Item 37** – ponteiro ¼x12; no valor unitário: 12,51, totalizando: R\$ 50,04; **Item 38** – nível de madeira 40cm; no valor unitário: R\$ 11,92, totalizando: R\$ 47,68; **Item 39** – marreta; no valor unitário: R\$ 16,77, totalizando: R\$ 67,08; **Item 40** – desempenadeira; no valor unitário: R\$ 9,56 totalizando: R\$ 19,12; **Item 41** – chave inglesa 16"; no valor unitário: R\$ 98,47, totalizando: R\$ 787,76; **Item 42** – chave inglesa 8", no valor unitário: R\$ 24,77, totalizando: R\$ 198,16; **Item 45** – escada para eletricitista em fibra de vidro 3,60x6,00 mt extensível, 20 degraus; no valor unitário: R\$ 918,00, totalizando: R\$ 918,00; **Item 46** – escada dobrável, confeccionada em alumínio de alta resistência com capacidade min. para 150kg; no valor unitário: R\$ 700,00, totalizando: R\$ 2.100,00; Sendo o valor total ganho pela empresa de R\$ 6.297,71. Bauru – Divisão de Compras e licitações, 21/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)  
[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)  
[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)  
[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)  
[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)  
[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)  
[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)  
[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)  
[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)  
[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)  
[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)  
[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)  
[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)  
[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)  
[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
5984/2014	Mauro Issamu Nomada
6393/2014	Jose Aguiar Filho
499/2015	Luiza Helena Cardoso
962/2015	Mario de Carvalho Filho
2497/2015	Edival Reis da Silva
2967/2015	Carlos Renato Tavares
3314/2015	Maria Aparecida Rodrigues Madureira
3338/2015	Fagner Ramos Zanetti
3756/2015	Reginaldo Aparecido Ramos de Oliveira
4491/2015	Elisandra Crocco
4575/2015	Andreia Monteiro da Silva
4673/2015	Antonio Rodrigues Lopes
4733/2015	Romildo Deleao Leite
4859/2015	Edirlei Aparecido Ribeiro
4925/2015	Nathalia Romano Ribeiro
5081/2015	Paulo Cesar Fellippini
5336/2015	Mario Soares da Silva
5376/2015	Vera Lucia dos Santos Cabral
5427/2015	Rodrigo Gavioli Gasparoto

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
7976/2009	Adilson Bueno Leite
3090/2014	Janaina das Graças Andrade
3116/2015	Rita de Cassia Nascimento Silva

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
7208/2013	Daniele da Silva Moura
450/2014	Leonidas Bertolini Zangrande
4319/2015	Gabriel Augusto David
6141/2015	Vanderlei Aparecido Tomiati
6402/2015	Verilene Bonfim Rodrigues

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/2013**

Processo Administrativo n.º 6685/2013

Pregão Presencial nº 127/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda

Objeto: 1-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 120/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, sendo o seu término previsto para 30/12/2016, nos termos do artigo 57, IV da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

2-)O reajuste do valor unitário aditado anteriormente, em termos do item 2.8 do contrato, no percentual de 8,52% relativo à aplicação do IPCA (IBGE), acumulado no período de Janeiro/2015 a Outubro/2015, passando o valor unitário Contratado vigorar conforme abaixo:

**a-)Item 01 - Multifuncional** (Copiadora/Impressora/Digitalizadora) **Marca:** Kyocera **Modelo:** 1035 MFPL

Valor Unitário Anterior: R\$ 0,06 - % Reajuste: 8,52%

Valor Unitário Aditamento: R\$ 0,065

**b-)Item 02 - Multifuncional** (Copiadora/Impressora/Digitalizadora) **Marca:** Kyocera **Modelo:** FS C 2626

Valor Unitário Anterior: R\$ 0,60 - % Reajuste: 8,52%

Valor Unitário Aditamento: R\$ 0,651

3.) Valor a ser pago pelo DAE, após aditamento:

**a-)Item 01 - Multifuncional** (Copiadora/Impressora/Digitalizadora) **Marca:** Kyocera **Modelo:** 1035 MFPL

Franquia Mensal: 1.600 cópias/impressões – 19.200/Ano

Valor Mensal da Franquia: R\$ 104,00

Valor Estimado 12 meses: R\$ 1.248,00

**b-)Item 02 - Multifuncional** (Copiadora/Impressora/Digitalizadora) **Marca:** Kyocera **Modelo:** FS C 2626

Franquia Mensal: 1700 cópias/impressões – 20.400/Ano

Valor Mensal da Franquia: R\$ 1.106,70

Valor Estimado 12 meses: R\$ 13.280,40

Assinatura: 04/12/2015

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, no exercício de 2015 serão suportadas pelo Saldo da Nota de Empenho Ordinário nº 490 (folhas 523). As despesas atinentes ao exercício de 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa

**EMDURB - Empresa Municipal de**  
**Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*

**CONVOCAÇÃO****TRANSPORTE ESCOLAR**

Ficam convocados todos os titulares do transporte de **ESCOLARES**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, **entre os dias 04/01/2016 à 29/01/2016, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2016, munidos dos seguintes documentos:

01 - Original e cópia de CNH, se vencida em 2015;

02 - Original e cópia do CRLV do veículo licenciado;

03 - Original e cópia em validade da vistoria do Detran;

04 - Indicar no ato do recadastramento os condutores auxiliares, quando for o caso;

05 - Guia de Receita quitada pela Tesouraria da EMDURB no valor do novo Alvará;

06 - Cópia da TUFÉ (Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento) de 2015 quitada;

07 - Original e cópia de comprovante de endereço se houve alteração de 2015 para 2016;

08 - Original e cópia do curso de condutor de transporte escolar que não constar na CNH;

09 - Documento de pesquisa de “Multas / Dados do Veículo” emitida pelo DETRAN-SP (Internet);

10 - Certificado de verificação metrológica do Cronotacógrafo (Internet);

11 - Certidão do DETRAN-SP de pontuação na CNH (Internet);

12 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH, Curso de condutor de transporte de escolar, ficha de Inscrição Municipal completa, extrato de pontuação da CNH (Internet – Detran-SP), comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverá apresentar também, 01(uma) foto 3x4 (recente) e Certidão Negativa Criminal (**Fórum**).

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da autorização, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Quando da retirada do Alvará de 2016 o autorizatário deverá fazer a entrega do Alvará e selo do ano de 2015.

**A validade da vistoria do veículo será semestral e deverá ser renovada no mês de Julho do corrente ano, em data a ser fixada posteriormente através de convocação por parte da Emdurb.**

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Dezembro de 2015.

EWERTON MUSSI HUNZICKER  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Processo Seletivo nº 004/2015 -

Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna pública a todos os interessados, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** e a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários para a realização da **PROVA Prática**, de acordo com as seguintes orientações:

**Data: 10/01/2016 (domingo).**

Local: Funerária Municipal de Bauru

Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 19, Vila Cardia, 17013-242

Período: Manhã e Tarde (horário local)

Horário de Apresentação: **meia hora antes do seu horário estabelecido na tabela abaixo**

Tempo de prova: aproximadamente 30 minutos

**OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão se atentar às orientações constadas no edital do Processo Seletivo, cláusula 5.3**

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
7:00h	PAULO HENRIQUE DE C. GUIMARAES	32	35
7:00h	CARLOS EDUARDO FERREIRA	165	35
7:00h	DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS	173	34
7:00h	EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA	222	34
7:00h	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ	281	33
7:00h	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	236	33

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
7:30h	FABRICIO CASSALATE SANCHES	206	33
7:30h	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	152	33
7:30h	OCTÁVIO HENRIQUE H. RODRIGUES	87	32
7:30h	RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA	303	32
7:30h	ISRAEL AFONSO ALVES	53	31
7:30h	LUCILA MORENO SALVADOR	279	31

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
8:00h	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	231	31
8:00h	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA	225	31
8:00h	PEDRO SERRA LOPES	58	31
8:00h	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO	83	31
8:00h	CESAR VALENTIN DA SILVA	43	30
8:00h	CRISTIANE MARIA DA SILVA BRAJATO	05	30



Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
8:30h	ANA CECILIA DANTAS ZANIRATO	146	30
8:30h	MARCO ANTONIO RUEDA	117	30
8:30h	GUSTAVO FERNANDES MARTINELLO	30	30
8:30h	FABIANA DE SOUZA PERES	56	30
8:30h	JULIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	234	30
8:30h	MILENE MARINI DA SILVA	288	29

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
9:00h	ANA PAULA M. SAMPAIO MARQUES	241	29
9:00h	MARCIO ROGERIO DA S. NASCIMENTO	73	29
9:00h	AMANDA PLANA SIMOES	80	29
9:00h	DAVI ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUA	90	29
9:00h	CARLOS DAVIS SIMÕES	215	29
9:00h	RAFAEL VASCONI DE SEIXAS	224	29

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
9:30h	VICENTE PINTO DE NAZARE	184	28
9:30h	NATHALYE BERGSTROM DIEGAS	44	28
9:30h	RICARDO MARTINS	91	28
9:30h	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	182	28
9:30h	JÚLIA BOMBINI FAUSTINI	205	28
9:30h	RAFAEL DE TILIA TAMBORIM	232	28

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
10:00h	RAQUEL JESUS DE ALCANTARA ROSA	39	27
10:00h	MARIA ANGELA DE MORAIS	255	27
10:00h	JOSÉ MARIA FRANCELINO	238	27
10:00h	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	219	27
10:00h	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA	212	27
10:00h	FERNANDO CUNHA FERREIRA	49	27

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
10:30h	NATACHA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	54	27
10:30h	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	12	27
10:30h	JULIANA ZATTI MORETTI	144	27
10:30h	KELLY BRITTO DA SILVA	263	27
10:30h	SERGIO NUNES MAGALHAES NETO	265	27
10:30h	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	269	27

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
11:00h	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	290	27
11:00h	FERNANDO HELDER ZONTA	45	26
11:00h	JANE CRISTINA DA SILVA	59	26
11:00h	GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA	130	26
11:00h	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	82	26
11:00h	ESTER RIBEIRO	127	26

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
11:30h	ROSI CRISTINA BEZERRA	203	26
11:30h	FERNANDO LOPES DA SILVA	171	25
11:30h	FABIO PEREIRA MENDES	248	25
11:30h	NIVALDO RIBEIRO DE MORAES	03	25
11:30h	ROBERTA APARECIDA R. MOISES	27	25
11:30h	JULIANO DE JESUS MARTINS	46	25

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
13:00h	LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA	156	25
13:00h	SERGIO CANDIDO	228	25
13:00h	MARCIO ADRIANO MOÇO	230	25
13:00h	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	220	25
13:00h	JORGE ALVES FEITOSA	145	24
13:00h	IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES	70	24

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
13:30h	CARLOS JOSÉ MARTINS RICCÓ	151	24

13:30h	CLAUDECIR MARIANO	105	24
13:30h	DOUGLAS RODRIGO V. DE OLIVEIRA	57	24
13:30h	WILSON TADEU MIRANDA JUNIOR	20	24
13:30h	LUIS ANTONIO TEODORO	01	24
13:30h	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS	192	24

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
14:00h	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	286	24
14:00h	DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA	120	23
14:00h	BRUNO HENRIQUE FABBRO	21	23
14:00h	CLEIDE DOS SANTOS DONEDA	17	23
14:00h	TAMIRES MONIQUE SOUTO	61	23
14:00h	ANDRÉA BARELA	02	23

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
14:30h	ERLON FABIO PADILHA	101	23
14:30h	HAMILTON AGENOR M. CANGUSSU	160	23
14:30h	NAYARA RODRIGUES MARROCHELI	14	23
14:30h	JOSE FERREIRA DA SILVA	178	23
14:30h	PATRICIA DE ARAUJO FRANCISCO	294	22
14:30h	WILLIANS RODRIGUES CORREA	189	22

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
15:00h	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	04	22
15:00h	EMERSON LEITE	164	22
15:00h	EDILEUZA MARCELINO	93	22
15:00h	RODRIGO JOSE DE SOUZA	19	22
15:00h	RAFAEL TIEPPO FREDDI	250	22
15:00h	DANIEL MONTEIRO DE MELO	289	22

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
15:30h	LEANDRO ZERLIN PENTEADO	190	21
15:30h	EDUARDO APARECIDO B. DA SILVA	119	21
15:30h	EVERTON DE FARIAS MARTINS	137	21
15:30h	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	132	21
15:30h	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	07	21
15:30h	JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA REIS	169	21

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
16:00h	SHARON LEE MENEZES ALVES	123	21
16:00h	FABIA CRISTINA MIRANDA	260	21
16:00h	MARCELO MARTELINI CASTILHO	261	20

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Comissão Organizadora

#### RESOLUÇÃO Nº 026/2015

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, Presidente e **AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA**, Diretor Administrativo e Financeiro e **MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA** Diretor de Manutenção e Modais da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.570, de 02 de junho de 1.993, bem como a proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira;

Considerando a edição do ATO NORMATIVO Nº 013/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno de Bauru;

Considerando a previsão contida no art. 5º da Resolução 032/2013, onde há possibilidade de reajuste dos preços públicos após o decurso de 12 (doze) meses, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Descrever e fixar os preços dos serviços públicos prestados no Terminal Rodoviário de Bauru, referentes ao uso do estacionamento, sanitários para banhos e guarda volumes, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PREÇO Reajustado IGPM
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Até 15 minutos	Isento
	Acima de 15 minutos até 30 minutos	1,70
	Acima de 30 minutos até 1 (uma) hora	3,30
	Por horas consecutivas	1,70
	Diária	35,50
	Quinzena	52,00
	Mensal	103,00
BANHO COM TOALHA E SABONETE	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho, com o fornecimento pela EMDURB de toalha e sabonete.	R\$ 8,50

<b>BANHO SEM TOALHA E SABONETE</b>	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho.	R\$ 5,00
<b>GUARDA VOLUMES</b>	Até por 12 (doze) horas	R\$ 4,00
	A cada 12 (doze) horas excedentes	R\$ 1,70

**I -** Os empregados da EMDURB, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento), pelo uso mensal do estacionamento e pagarão o valor de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, que será descontado diretamente da folha de pagamento, desde que existam vagas disponíveis no estacionamento.

**II -** Os permissionários que ocupam espaço no Terminal Rodoviário, bem como seus funcionários, caso desejem utilizar o estacionamento, terão um desconto de 20% (vinte por cento), pelo uso mensal, pagando o valor de **R\$ 83,00 (oitenta e três reais)**, referidos valores serão pagos por estes diretamente no caixa do estacionamento da EMDURB.

**III -** Em caso de perda do cartão de estacionamento, será cobrado o valor de **R\$ 14,00 (catorze reais)**, correspondente à confecção de um novo cartão.

**IV -** Diante da impossibilidade de se identificar o período em que o veículo permaneceu no estacionamento, será cobrado o valor referente a uma diária pelo cartão extraviado, além do ressarcimento pelo custo de confecção do cartão, previsto no inciso anterior.

**Art. 2º** Atualiza e fixa o preço do metro quadrado dos espaços públicos no Terminal Rodoviário de Bauru.

**I -** Para utilização dos guichês de venda de passagem de ônibus, após regular credenciamento na EMDURB, será cobrado o valor de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)/m²**.

Parágrafo Único O valor a ser recolhido das permissionárias OPERADORAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS intermunicipal, interestadual e internacional a título de Quota de Manutenção Conservação e Limpeza – QMCL, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru.

**II -** Para exploração de área comercial no Terminal Rodoviário, que será realizado após regular processo de licitação pela EMDURB, o preço mínimo inicial, que deverá constar no edital de licitação é de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)/m²**.

Parágrafo Único As permissionárias das áreas comerciais por não utilizarem a plataforma de embarque e desembarque de passageiros pagarão a título de Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza – QMCL, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru.

**Art. 3º** Os valores arrecadados a título de “Tarifa de Embarque” terão destinação de 100% (cem por cento), no Terminal Rodoviário de Bauru, integrando a Quota de Manutenção Conservação e Limpeza – QMCL.

**Art. 4º** Pela ocupação provisória de área comercial no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de no mínimo 4 m², para exercício de atividades comerciais, conforme disposto no art. 22, § 2º, do Regimento Interno deverá ser pago a EMDURB título de contraprestação mensal o valor de **R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) por metro quadrado**.

**Art. 5º** A implantação de caixa eletrônico bancário no Terminal Rodoviário caracterizar-se como serviço público de apoio aos usuários do TERP, com intuito de propiciar a estes maiores facilidade nas transações bancárias, sendo prestado por instituições financeiras públicas ou privadas, conforme previsto no art. 65, do Regimento Interno.

Parágrafo Único Fica estipulada a área de 1 m² (um metro quadrado) em espaço pré-determinado, para implantação de caixa eletrônico, mediante realização de credenciamento e pagamento do valor de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) mensais**, já computados neste valor do custo referente a QMCL e energia elétrica.

**Art. 6º** Os preços públicos acima citados poderão ser reajustados após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do presente instrumento, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, ou outro índice oficial que venha substituí-lo.

**Art. 7º** Fica revogada a Resolução nº 033/2014.

**Art. 8º -** A presente Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru em 01/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Bauru, 18 de dezembro de 2015.

AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA MARCIO SOARES DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE

#### ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PREÇO
<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS</b>	Até 15 minutos	Isento
	Acima de 15 minutos até 30 minutos	R\$ 1,70
	Acima de 30 minutos até 1 (uma) hora	R\$ 3,30
	Por horas consecutivas	R\$ 1,70
	Diária	R\$ 35,50
	Quinzena	R\$ 52,00
	Mensal	R\$ 103,00
<b>BANHO COM TOALHA E SABONETE</b>	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho, com o fornecimento pela EMDURB de toalha e sabonete.	R\$ 8,50
<b>BANHO SEM TOALHA E SABONETE</b>	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho.	R\$ 5,00
<b>GUARDA VOLUMES</b>	Até por 12 (doze) horas	R\$ 4,00
	A cada 12 (doze) horas excedentes	R\$ 1,70
<b>Estacionamento funcionários da EMDURB</b>	Uso do estacionamento no Terminal Rodoviário pelos funcionários da EMDURB, desconto de 50% no valor da mensalidade	R\$ 52,00

<b>Estacionamento para Permissionários e funcionários do TERP</b>	Uso do estacionamento no Terminal Rodoviário pelos permissionários e do TERP, desconto de 20% no valor da mensalidade	R\$ 83,00
<b>Perda do cartão de Estacionamento da EMDURB</b>	Cobrança em caso de perda do cartão de estacionamento da EMDURB	R\$ 14,00
<b>Uso do Guichê por metro quadrado</b>	Utilização dos guichês de venda de passagem de ônibus, após regular credenciamento na EMDURB, conforme disposto no art. 8º do Regimento Interno.	R\$ 84,00/m²
<b>Uso da Área Comercial por metro quadrado</b>	Exploração de área comercial no Terminal Rodoviário, que será realizado após regular processo de licitação pela EMDURB, o preço mínimo inicial, que deverá constar no edital de licitação, conforme disposto no art. 15 do Regimento Interno.	R\$ 84,00m²
<b>Ocupação Provisória Uso da Área Comercial por metro quadrado</b>	Ocupação provisória de área comercial no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de no mínimo 4 m², para exercício de atividades comerciais, conforme disposto no art. 22, § 2º do Regimento Interno.	R\$ 172,00/m²
<b>Implantação de Caixa Eletrônico Bancário Uso da Área por metro quadrado</b>	Implantação de Caixa Eletrônico bancário, no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de 1m², conforme disposto no art. 65 do Regimento Interno.	R\$ 84,00

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2015 – Processo nº 5089/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para as empresas LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME, os itens 01, 03 e 04 e para a empresa DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, os itens 02, 05 e 06, com os seguintes valores Item 01: R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) totalizando R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais); Item 02: R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Item 03: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Item 04: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais); Item 05: R\$ 2.218,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais) totalizando R\$ 2.218,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais); Item 06: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de HD SATA III 2TB, HD SATA III 4TB, CASE STORAGE HD NAS 4 BAIAS, KIT PLACA MÃE PROCESSADOR E MEMÓRIA, IMPRESSORA LASER COLOR e ROTEADOR WIRELLES 300MBPS, que encontra-se detalhadamente especificado no edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 042/2015 – Processo nº 6802/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para as empresas FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA-ME, os itens 17, 26 e 28; RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, os itens 04, 06, 12 e 30; CARMEN LUCIA REQUENA-ME, os itens 07, 08, 10, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 25, 27 e 29 e para a empresa PAULO ROBERTO COELHO BAURU-ME, os itens 09, 13, 16, 20 e 31.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	Qte	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	80	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA			DESCCLASSIFICADO
02	50	UN	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DEFICIENTE 80 CM			DESCCLASSIFICADO
03	40	UN	BICO REGADOR GIRATORIO P/ JARDIM			DESCCLASSIFICADO
04	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 320 LITROS	118,60	2372,00	ISDRALIT
05	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 500 L			DESCCLASSIFICADO
06	20	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L	304,95	6.099,00	FORTSOL
07	10	UN	CAIXA DE GORDURA 250 X 200 X 50	72,00	720,00	TIGRE
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	6,80	340,00	TIGRE
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	36,95	1.293,25	ALUMASA
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	6,30	378,00	LOCONI BC
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	40,00	2.280,00	ZAGONEL
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	18,80	282,00	GARDEN
13	20	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	89,00	1.780,00	FIORI
14	50	UN	GRELHA METAL P/ RALO SIFONADO 4P C/ SUPORTE QUADRADO			DESERTO
15	50	UN	RALO 4" PARA CHÃO	1,99	99,50	LUCONI BC
16	10	UN	TANQUE DE GRANULITE 120	126,00	1.260,00	GRANILUX



17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	84,00	4.200,00	FORUSI
18	55	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4	39,00	2.145,00	METAL FURKIM
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	2,00	140,00	LUCONI
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	8,49	1.103,70	PAULINA
21	50	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA TANQUE ½	1,90	95,00	PAULIMOL
22	20	UN	TORNEIRA CURTA CROMADA ½ PARA BEBEDOURO	DESERTO		
23	20	UN	TORNEIRA CURTA CROMADA ½ TIPO ESGUICHO OU JATO RETO PARA BEBEDOURO	DESCCLASSIFICADO		
24	65	UN	TORNEIRA P/ JARDIM ¾ METAL	14,00	910,00	EMA AM 1128
25	120	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO ½ CROMADA	26,90	3.228,00	EMA C23
26	25	UN	TORNEIRA P/ TANQUE ¾ METAL LONGA	13,43	335,75	FORUSI
27	75	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	85,00	6.375,00	L&C FORTTI
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA ( PLASTICO )	1,32	66,00	FORUSI
29	30	UN	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO METÁLICA CROMADA	8,20	246,00	HIGIBAN
30	60	UN	VASO SANITÁRIO BRANCO	85,70	5.142,00	LOGASA
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA	225,00	2.250,00	LOGASA
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>RS 43.140,20</b>		

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2015 – Processo nº 8895/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para a empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.**

Objeto: Eventual prestação de serviço de lavanderia, conforme abaixo:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	2.800	peças	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e/ou camisa)	R\$ 9,25	R\$ 25.900,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 29.002,00</b>	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2015 – Processo nº 7772/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para a empresas **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, os itens 01, 04, 05 e 06, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME** o item 02, quanto ao item 03, que após a nova cotação realizada posterior a licitação, constatou-se a existência de valores praticados no mercado inferiores ao negociado na sessão de licitação, assim **REVOGO** o referido item, devendo ser aberto novo certame visando a aquisição do mesmo.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)</b>					
ITEM	Qte	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	080	M.O.	Recapachagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	<b>RS 345,00</b>	<b>RS 27.600,00</b>
02	140	M.O.	Recapachagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	<b>RS 374,00</b>	<b>RS 52.360,00</b>
03	004	M.O.	Recapachagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	<b>REVOGADO</b>	
04	004	M.O.	Recapachagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	<b>RS 1.397,00</b>	<b>RS 5.588,00</b>

05	004	M.O.	Recapachagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	<b>RS 886,00</b>	<b>RS 3.544,00</b>
06	024	M.O.	Recapachagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	<b>RS 394,00</b>	<b>RS 9.456,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>RS 98.548,00</b>	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pá carregadeira, retroescavadeira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

<b>ITENS – COTA PRINCIPAL</b>						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.950	Horas	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA</b> , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R\$ 79,40	R\$ 154.830,00
03	1.350	Horas	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA</b> , com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R\$ 67,90	R\$ 91.665,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 246.495,00</b>	

#### ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	650	Horas	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA</b> , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R\$ 79,40	R\$ 51.610,00
03	450	Horas	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA</b> , com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R\$ 67,90	R\$ 30.555,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 82.165,00</b>	

#### VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA

**RS 328.660,00**

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registro de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de trator de esteira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	4.875	Horas	<b>LOCACÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA</b> , com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R\$ 214,00	R\$ 1.043.250,00

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	1.625	Horas	<b>LOCACÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA</b> , com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R\$ 214,00	R\$ 347.750,00

**VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA**  
**R\$ 1.391.000,00**

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	1.350	Horas	<b>LOCACÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA</b> , com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 416 E, ou similar	R\$ 67,90	R\$ 91.665,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.950	Horas	<b>LOCACÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA</b> , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 924 H, ou similar	R\$ 79,40	R\$ 154.830,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047592

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 10 un Vale-alimentação, 1 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 1.684,34

Condições de Pagamento: 30 dias.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047595

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 57 un Vale-alimentação, 4 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 9.372,36

Condições de Pagamento: 30 dias.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047597

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 143 un Vale-alimentação, 2 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 22.433,68

Condições de Pagamento: 30 dias.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047599

Processo nº 7132/14 – Pregão Registro de Preços nº 043/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA – ME.

Objeto: 48 M.O. Serviço de lavanderia (T.banho).

Valor Total: R\$ 199,20

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047600

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 400 un Vale-alimentação, 1 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 62.134,34

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047601

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 4 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$ 156,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047604

Processo nº 7660/14 – Registro de preço: 049/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.

Objeto: 50 un Calça operacional unisex P na cor azul, 100 un Calça operacional unisex M na cor azul, 70 un Calça operacional unisex G na cor azul, 50 un Calça operacional unisex EGG na cor azul, 25 un Camisa motorista social P azul-claro, 30 un Camisa motorista social M azul-claro, 30 un Camisa motorista social G azul-claro, 20 un Camisa motorista social EGG azul-claro.

Valor total: R\$ 16.835,10

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047606

Processo nº 7660/14 - Pregão Registro de Preços nº 049/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME.

Objeto: 20 un Camiseta operacional manga longa P na cor laranja, 100 un Camiseta operacional manga longa M na cor laranja, 100 un Camiseta operacional manga longa G na cor laranja, 70 un Camiseta operacional manga longa GG na cor laranja, 20 un Camiseta operacional manga longa EGG na cor laranja.

Valor total: R\$ 9.610,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/12/15.

Bauru, 22 de setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047608

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 201 un Vale-alimentação, 5 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 31.671,70

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 15/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047572

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 1000 un Tijolo comum.

Valor total: R\$ 330,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 14/12/15

Bauru, 22 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047571**

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.  
Objeto: 20 m² Piso cerâmico P1 – 5; 10.1 m² Revestimento cerâmico, 2 sc.50 Cimento CP – II – F – 32.  
Valor total: R\$ 503,28  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047570**

Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de Preços nº 018/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.  
Objeto: 40 un vassoura para grama c/cabo com regulador de abertura.  
Valor total: R\$ 500,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de Dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047567**

Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de Preços nº 018/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.  
Objeto: 05 un Vassouram de nylon c/ cabo.  
Valor total: R\$ 61,50  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de Dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047566**

Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de preço nº 018/15  
Contratante: EMDURB – Contratada: CARMEN LUCIA REQUENA—ME  
Objeto: 25 un Cone de sinalização 75 cm laranja e branco, 25 un Cabo de enxada (caipira).  
Valor total: R\$ 757,50  
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047536**

Processo nº 7660/14 – Registro de preço: 049/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.  
Objeto: 20 un Calça operacional poliéster P, 50 un Calça operacional poliéster M, 100 un Calça operacional poliéster G, 50 un Calça operacional poliéster GG, 40 un Calça operacional poliéster EGG.  
Valor total: R\$ 11.941,80  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047588**

Processo nº 73017/14 – Participe PMB  
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP  
Objeto: 580 Aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA32).  
Valor total: R\$ 1.131,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047535**

Processo nº 5906/15 – Pregão Registro de preço nº 039/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.  
Objeto: 30 BR Ferro 4,2 MM – CA 50 – BARRA 12 metros.  
Valor total: R\$ 180,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047530**

Processo nº 4939/15 – Registro de Preço: 031/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.  
Objeto: 70 un Rolo lâ de carneiro (sem cabo/garfo), 70 un Garfo/cabo para rolo lâ de carneiro.  
Valor total: R\$ 1.260,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 11/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047529**

Processo nº 3836/15 Pregão Registro de Preço nº 19/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 02 m³ gás oxigênio, 2 Kg Gás acetileno.  
Valor total: R\$ 259,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 11/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047528**

Processo nº 7238/15 – Pregão Registro de Preços nº 043/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.  
Objeto: 500 M3 Retirada transporte e destinação final de chorume  
Valor total: R\$ 107.000,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 11/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047522**

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 81 LT. De leite.  
Valor total: R\$ 156,33  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047521**

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 63 LT. De leite.  
Valor total: R\$ 121,59  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047517**

Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de preço nº 30/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.  
Objeto: 2.305 un Refeições (marmitex).  
Valor total: R\$ 24.202,50  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047511**

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.  
Objeto: 020 sc.50 Cimento CP – II – F – 32, 030 sc.20 Cal hidratada.  
Valor total: R\$ 800,50  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047503**

Processo nº 7156/14 Pregão Registro de Preço nº 45/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA.  
Objeto: 06 un Urna assistencial infantil 0,60 metro.  
Valor total: R\$ 336,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047502**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de preço nº 45/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: D' LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME  
Objeto: 040 un Urna assistencial tamanho 1,90 metro, 04 un Urna assistencial tamanho G.  
Valor Total: R\$ 4.644,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047501**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.  
Objeto: 010 M.O. Serviços de socorro – caminhões, 01 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola, 12 M.O. Consertos e reparos – caminhões, 05 M.O. Consertos e reparos – veículos caminhões, 09 M.O. Balanceamento – veículos caminhões, 05 M.O. Troca de bico – caminhões, 01 M.O. Troca de bico – veículos

agrícola, 05 M.O. Montagem/desmontagem – veículos, 59 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 03 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões, 03 M.O. Vulcanização de pneus – veículos agrícola. Valor Total: R\$ 4.798,20  
Condições de Pagamento: 10° dias útil do mês.  
Assinatura:08/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047500**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY – ME.  
Objeto: 01 M.O. Consertos e reparos – veículos leves, 05 M.O. Balanceamento – veículos leves, 2 M.O. Troca de íco – veículos leves, 33 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 02 M.O. Cambagem lado direito – veículos leves, 02 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves, 04 M.O. Alinhamento completo veículos leves, 05 M.O. Consertos e reparos em pneus, 25 M.O. Montagem/desmontagem de pneu.  
Valor total: R\$ 992,60  
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047494**

Processo nº 5961/15 - Pregão Registro de Preços nº 040/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO – ME.  
Objeto: 10 mç. Pregão 17x21.  
Valor total: R\$ 74,40  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047493**

Processo nº7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 313 lts. de leite.  
Valor total: R\$ 604,09  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047492**

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 800 lts. de leite.  
Valor total: R\$ 1.544,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047491**

Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de preço nº 30/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.  
Objeto: 070 un Refeições (marmitex).  
Valor total: R\$ 735,00  
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047490**

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 800 lt. de leite.  
Valor total: R\$ 1.544,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047489**

Processo nº7132/14 – Pregão Registro de Preços nº 043/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA – ME.  
Objeto: 320 PC Serviço de lavanderia.  
Valor Total: R\$ 2.416,00  
Condições de Pagamento:10° dia útil do mês.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 de novembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047488**

Processo nº 897/11 – Pregão Presencial nº 004/11  
Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SAO LUCAS S/A.  
Objeto: Plano de saúde.  
Valor Total: R\$ 99.495,44  
Condições de Pagamento: Dia fixo.  
Assinatura:08/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047486**

Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de preço nº 30/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.  
Objeto: 410 un Refeições (marmitex).  
Valor total: R\$ 4.305,00  
Condições de Pagamento: 10° dia útil do mês.  
Assinatura: 08/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047478**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY – ME.  
Objeto: 03 M.O. Consertos e reparos – veículos leves, 02 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 01 M.O. Balanceamento – veículos leves, 02 M.O. Consertos e reparos em pneus, 02 M.O. montagem/desmontagem de pneu, 04 M.O. Serviço de socorro – motocicletas.  
Valor total: R\$ 201,20  
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.  
Assinatura: 08/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047467**

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.  
Objeto: 1.495 L Gasolina, 2.250 Álcool (combustível).  
Valor total: R\$ 10.742,93  
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.  
Assinatura: 07/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047466**

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15  
Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
Objeto: 33.180 L Óleo diesel.  
Valor Total: R\$ 95.485,40  
Condições de Pagamento: 10° dias uteis do mês.  
Assinatura: 07/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047464**

Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.  
Objeto: 13 PC Pneu 175/70 R 13 – 80 T S/Câmara, 9 un Pneu 225/75 R16.  
Valor total: R\$ 4.914,80  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 07/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047463**

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº39/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND DE TINTAS LTDA.  
Objeto: 50 LT18L tinta para demarcação viária branca, 30 LT18L Tinta para demarcação viária amarela, 5 LT18L Tinta para demarcação viária azul, 50 SC microesfera de vidro HONN – DROP-ON.  
Valor total: R\$ 25.256,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 04/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047462**

Processo nº 4939/15 – Registro de Preço: 031/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.  
Objeto: 2 LT18L Tinta látex acrílica brilho BCO. Neve, 1 LT18L Tinta grafite para pisos e cimentados.  
Valor total: R\$ 410,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 04/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047461**

Processo nº 7414/14 – Registro de preço: 048/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP  
Objeto: 680 L Óleo hidráulico 68, 10 L Óleo motor 5 W 40.  
Valor total: R\$ 2.729,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 04/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047460**

Processo nº3110/15 – Pregão Registro de Preço nº 016/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD  
Objeto: 1 un Cadeado 45 MM.  
Valor total: R\$ 18,50  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto  
Assinatura: 04/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047459**

Processo nº7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.  
Objeto: 2 un gás doméstico (botijão 13 kg).  
Valor Total: R\$ 78,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 04/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047629**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14  
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.  
Objeto: 125.356 KG Pão d' água, 10.81 Pão de leite (tipo cachorro quente).  
Valor Total: R\$ 1.440,56  
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.  
Assinatura: 17/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047627**

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA  
Objeto: 1 M. O. Serviço de ativação e manutenção de equipamento eletrônico.  
Valor Total: R\$ 34.303,46  
Cond. Pagamento: Dia fixo.  
Assinatura: 17/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047621**

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.  
Objeto: 30 SC50 Cimento CP – II – F – 32.  
Valor total: R\$ 807,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto  
Assinatura: 17/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047616**

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.  
Objeto: 20 un Telha ondulada fibrocimento 3,66 x 1,10 MT.  
Valor total: R\$ 330,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto  
Assinatura: 17/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047614**

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.  
Objeto: 10 un Vale-alimentação, 1 un Pagamento vale-alimentação estagiários.  
Valor total: 3.306,68  
Condições de Pagamento: 30 dias.  
Assinatura: 16/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047613**

Processo nº 7207/14 Pregão Registro de Preço nº46/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE LIMENTOS LTDA.  
Objeto: 150 kg Açúcar refinado, 70 kg Café torrado e moído, 30 un Achocolatado em pó pacote de 400 gr, 120 un Margarina 500 g.  
Valor total: R\$ 1.725,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/12/15  
Bauru, 22 dezembro de 2015  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047610**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de preço nº 45/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: D' LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME  
Objeto: 60 un Urna assistencial tamanho 1,90 metro, 4 un Urna assistencial tamanho G.  
Valor Total: R\$ 6.684,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047609**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de preço nº 45/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: THAIS BIGNOTTO ME.  
Objeto: 2 un Urna assistencial infantil 1,00 metro, 2 un Urna assistencial infantil 1,40 metro, 2 un Urna assistencial infantil 1,60 metro.  
Valor Total: R\$ 536,00  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047576**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14  
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.  
Objeto: 550 KG Pão d' água.  
Valor Total: R\$ 5.775,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047585**

Processo nº 2350/15 – Pregão Registro de Preços nº 010/15  
Contratante: EMDURB – Compromissária: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP.  
Objeto: 20 un Câmara de ar carriola 3/25/8  
Valor total: R\$ 174,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047586**

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 304 LT. De leite.  
Valor total: R\$ 586,72  
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15.  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047587**

Processo nº 3970/15 – Pregão Registro de Preços nº 021/15  
Contratante: EMDURB. Compromissária: CPA CENTRAL PAULISTA DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.  
Objeto: 4 un Chapa de aço ¼ x 3,00 x 1,20 MTS.  
Valor Total: R\$ 2.368,00  
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.  
Assinatura: 14/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047458**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.  
Objeto: 3 M.O. consertos e reparos – veículos leves, 2 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 1 M.O. Balanceamento – veículos leves, 2 M.O. Consertos e reparos em pneus, 2 Montagem/desmontagem de pneu, 4 M.O. Serviço de socorro – motocicletas.  
Valor Total: R\$ 201,20  
Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês.  
Assinatura:04/12/15  
Bauru, 22 de dezembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/14**

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: A M C – LATICINIO LTDA.

Objeto: fornecimento e entrega de LEITE de vaca, tipo “c” destinado ao desjejum dos funcionários da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	31.727	litros	Leite de vaca, tipo “C”, pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.	VOVÓ ANIZIA	R\$ 1,93	R\$ 61.233,11

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/12/14

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/14**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	070	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 0,60 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
02	030	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 0,80 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 59,56	R\$ 1.786,80
09	010	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho 2,10 metros</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação de silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas especiais:</b> Comprimento interno: 2,10m, Largura interna: 0,53cm, Altura interna: 0,35cm	JR URNAS	R\$ 140,50	R\$ 1.405,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.111,80</b>	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/14**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: THAIS BIGNOTTO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,00 m</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 69,00	R\$ 690,00
04	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,40 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 94,00	R\$ 940,00
05	010	un.	<b>Urna Assistencial Infantil 1,60 cm</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> TNT branco, babado e travesseiro solto. <b>Acabamento externo:</b> na cor branco fosco.	TB	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
08	005	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas especiais:</b> Comprimento Interno: 2,04m, Largura Interna: 0,68cm, Altura Interna: 0,45cm	TB	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.965,00</b>	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/14**

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: D'LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	300	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho 1,90m</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Seis (06) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz.	D'Leoni	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00



07	030	un.	<b>Urna Assistencial Tamanho G</b> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. <b>Acabamento interno:</b> forração somente caixa em TNT branco, babado e traveseiro solto; <b>Acabamento externo:</b> Castanho com verniz. <b>Medidas:</b> Comprimento Interno: 1,98m, Largura Interna: 0,57m, Altura Interna: 0,36m	D'Leoni	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 34.830,00</b>						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015**

Processo nº 3836/2015 - Pregão Registro de Preços nº 019/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **gases** destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	Quilos	<b>GÁS ACETILENO</b> , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C <sub>2</sub> H <sub>2</sub> , peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m <sup>3</sup> ( <b>cilindros de 1 kg</b> )	White Martins	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
02	072	Quilos	<b>GÁS ACETILENO</b> , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C <sub>2</sub> H <sub>2</sub> , peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m <sup>3</sup> ( <b>cilindros de 9 kg</b> )	White Martins	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
03	200	Metro Cúbico	<b>GÁS OXIGÊNIO</b> , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O <sub>2</sub> , peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m <sup>3</sup> ( <b>cilindro de 10 m<sup>3</sup></b> )	White Martins	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
04	024	Metro Cúbico	<b>GÁS OXIGÊNIO</b> , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O <sub>2</sub> , peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m <sup>3</sup> ( <b>cilindro de 1 m<sup>3</sup></b> )	White Martins	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
05	140	Metro Cúbico	<b>GÁS STARGOLD</b> , C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO <sub>2</sub> 75%, argônio ar. ( <b>cilindros de 10 m<sup>3</sup></b> )	White Martins	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.224,00</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/09/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/15**

Processo nº 3110/15 - Pregão Registro de Preços nº 016/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de marreta, martelo, pá, peneira, picareta, pincel, pneu para carrinho de pedreiro, ponteiro, prumo, rebitorador, régua, talhadeira, tesoura, trena, turquesa, vanga, alicate, aparelho para arquear, aplicador de silicone, cadeado, rastelo, rebite, regador, nível e lápis de carpinteiro, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un.	MARRETA DE BORRACHA 1KG - 80MM	MAX METALURGICA	R\$ 16,50	R\$ 165,00
2	20	Un.	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	IRWING	R\$ 21,30	R\$ 426,00
3	20	Un.	MARTELO P/ CARPINTEIRO C/ ORELHA 25MM	IRWING	R\$ 16,70	R\$ 334,00

4	24	Un.	PÁ C/ CABO RETO - LONGO - 120 CM, LARGURA DA PÁ DE 27 CM	TRAMONTINA	R\$ 26,00	R\$ 624,00
6	8	Un.	PENEIRA DE FEIJÃO 60 CM	WORKER	R\$ 15,00	R\$ 120,00
7	17	Un.	PICARETA ESTREITA 5 LIBRAS C/ CABO	COLLINS	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	12	Un.	PINCEL Nº 02	TIGRE	R\$ 1,70	R\$ 20,40
9	8	Un.	PINCEL Nº 08	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 16,00
10	8	Un.	PINCEL Nº 10	TIGRE	R\$ 2,40	R\$ 19,20
11	4	Un.	PNEU P/ CARRINHO PEDREIRO	WORKER	R\$ 18,00	R\$ 72,00
14	20	Un.	REBITADOR MANUAL 1ª LINHA (REFORÇADO) TIPO ALICATE	WORKER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
15	10	Un.	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA REBOCO	WORKER	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	20	Un.	TALHADEIRA 12" CHATA	PACETTA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
17	2	Un.	TESOURA PARA PODA GRANDE	WORKER	R\$ 15,00	R\$ 30,00
18	15	Un.	Trena 30 metros, em fibra de vidro, caixa aberta, com manivela para recolhimento da fita e cabo para	LUFKIM	R\$ 47,00	R\$ 705,00
19	10	Un.	TRENA P/ PEDREIRO 10 MTS	LUFKIM	R\$ 19,00	R\$ 190,00
20	20	Un.	TRENA 5mX19mm EMBORRACHADA C/ PONTA IMANTADA	LUFKIM	R\$ 10,50	R\$ 210,00
21	10	Un.	TURQUESA DE 12 POLEGADAS	SÃO ROMÃO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22	5	Un.	VÂNGA COM CABO	COLIINS	R\$ 26,00	R\$ 130,00
23	5	Un.	Alicate de bico meia cana 6"	WORKER	R\$ 19,00	R\$ 95,00
24	4	Un.	APARELHO PARA ARQUEAR MODELO "VR" (VOLUMES REDONDOS), PARA USO DE FITA DE AÇO 3/4" E SELO MODELO VR	JM FITAS	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
25	10	Un.	APLICADOR DE SILICONE	WORKER	R\$ 15,50	R\$ 155,00
26	3	Un.	ALICATE 4" DECAPADOR DE CABOS	WORKER	R\$ 35,00	R\$ 105,00
27	10	Un.	CADEADO 45 MM	3 F	R\$ 18,50	R\$ 185,00
28	30	Un.	RASTELO DE FERRO C/ CABO	WORKER	R\$ 10,50	R\$ 315,00
29	800	un.	REBITE DE REPUCHO T 516 (POP)	TREFITAL	R\$ 0,05	R\$ 40,00
30	8	ct.	REBITE DE REPUXO 316 DE ALUMÍNIO	TREFITAL	R\$ 3,00	R\$ 24,00
31	800	un.	REBITE DE REPUXO 319 ALUMINIO	TREFITAL	R\$ 0,03	R\$ 24,00
32	8	ct.	REBITE DE REPUXO 514 DE ALUMÍNIO	TREFITAL	R\$ 6,00	R\$ 48,00
33	5	Un.	REGADOR PLÁSTICO C/ ALÇA CAPAC. 10 LITROS	METASUL	R\$ 15,00	R\$ 75,00
34	10	Un.	SERROTE PROFSSIONAL 24"	STANLEY	R\$ 29,00	R\$ 290,00
35	5	Un.	NÍVEL DE MÃO 10"	WORKER	R\$ 11,80	R\$ 59,00
36	20	Un.	LÁPIS DE CARPINTEIRO	IRWING	R\$ 1,15	R\$ 23,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.114,60</b>	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 23/06/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014**

Processo nº 7693/14 - Pregão Registro de Preços nº 050/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses. **01-** 11464,796 Quilos **Pão tipo "francês"** (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto Municipal nº 12.342 de 27/07/78), resolução CNNPA nº 12/78 e portaria CVS 06/99 de 10/03/1999, bem como demais legislações em vigor quanto às normas de higiene. **02-** 200 Quilos **Pão tipo "bisnaguinha" ou de "leite"** (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto Municipal nº 12.342 de 27/07/78), resolução CNNPA nº 12/78 e portaria CVS 06/99 de 10/03/1999, bem como demais legislações em vigor quanto às normas de higiene.

Valor do quilo do item 01: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), total estimado de R\$ 120.380,36 (cento e vinte mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Valor do quilo do item 02: R\$ 11.50 (onze reais e cinquenta centavos), total estimado R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 22/12/2014

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/14**

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: MJ DE FREITAS INFORMÁTICA – ME.

Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 50,00	R\$ 250,00
02	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 44,00	R\$ 220,00
03	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 52,00	R\$ 520,00
04	006	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 34,50	R\$ 207,00
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 79,50	R\$ 795,00
11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 119,00	R\$ 595,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.764,50</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.098,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/14**

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: M&amp;Z DO BRASIL LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.098,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 79,50	R\$ 795,00
11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MZ PRINT	R\$ 119,00	R\$ 595,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.567,50</b>	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015**

Processo nº 2647/2015 - Pregão Registro de Preços nº 013/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	M.O.	Exame Colesterol	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
02	1000	M.O.	Exame Glicemia	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
03	1000	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
04	1000	M.O.	Exame Hemograma	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
05	1000	M.O.	Exame LDL – Colesterol	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
06	1000	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00



07	50	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
08	50	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
09	1000	M.O.	Exame Triglicérides	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
10	1000	M.O.	Exame de Urina I	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
11	50	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R\$ 0,96	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 13.998,00</b>	

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 12/06/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

## 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Processo nº 2647/2015 - Pregão Registro de Preços nº 013/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIALTD.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 02					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	M.O.	Exame Raio X de tórax com laudo	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
02	400	M.O.	Exame E.C.G. – Eletrocardiograma com laudo	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
03	200	M.O.	Exame Audiometria Tonal com laudo	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
04	50	M.O.	Exame E.E.G – Eletroencefalograma c/ laudo	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
05	200	M.O.	Exame RX coluna LOMBO-SACRA + BACIA c/ laudo.	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>				<b>R\$ 29.800,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE 01					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	M.O.	Exame Colesterol	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
02	1000	M.O.	Exame Glicemia	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
03	1000	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
04	1000	M.O.	Exame Hemograma	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
05	1000	M.O.	Exame LDL – Colesterol	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
06	1000	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
07	50	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
08	50	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
09	1000	M.O.	Exame Triglicérides	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
10	1000	M.O.	Exame de Urina I	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
11	50	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R\$ 0,96	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 13.998,00</b>	

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 12/06/15

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidencia\_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla\_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico\_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm\_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro\_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia\_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de 18 de julho de 2014 o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA

#### CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Carlos Alberto Victor	100.835	17/12/2015	90	15/03/2016
Edson Vieira de Souza	15.365	18/12/2015	90	16/03/2016
Eliana de Oliveira Gonçalves	22.133	03/12/2015	60	31/01/2016
Eliana Vaivutskas Moura	27.890	07/12/2015	90	05/03/2016
Elzeli Borges de Resende	30.105	17/12/2015	30	15/01/2016
Eude Gracindo Alves	13.238	16/12/2015	52	05/02/2016
Evaristo Amorim dos Santos	20.785	08/12/2015	60	05/02/2016
Fatima Aparecida Machado dos Santos	24.071	06/12/2015	60	03/02/2016
Fatima Aparecida Machado dos Santos	28.478	06/12/2015	60	03/02/2016
Fatima Cristina Bone da Silva	24.792	16/12/2015	02	17/12/2015
Geovaildo Oliveira de Souza	29.926	18/12/2015	15	01/01/2016
Helena Nakagawa	25.862	18/12/2015	30	16/01/2016
Jadir Silvestre de Almeida	14.097	18/12/2015	90	16/03/2016
Lucidalva Pontes de Souza	15.395	10/12/2015	15	24/12/2015
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	29.791	09/12/2015	25	02/01/2016
Marcelo Vasconcellos Angelotti	32.567	27/11/2015	45	10/01/2016
Maria de Fátima Ferreira da Silva	27.569	17/12/2015	90	15/03/2016
Nivaldo do Nascimento Monge	16.234	02/12/2015	31	01/01/2016
Paulo Henrique dos Santos	20.364	17/12/2015	90	15/03/2016
Pedro Luis Soares	24.068	14/12/2015	90	12/03/2016
Robson Alves de Souza	102.132	10/12/2015	45	23/01/2016
Sebastião Antonio do Amaral	16.956	05/12/2015	12	16/12/2015
Sidnei Foizer	14.312	28/11/2015	60	26/01/2016
Sueli Aparecida Bongiovani	23.502	17/12/2015	90	15/03/2016
Valdir Antonio Rodrigues Romeiro	21.017	15/12/2015	90	13/03/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Elzeli Borges de Resende	Secretaria de Educação	16/01/2016
Eude Gracindo Alves	Gabinete do Prefeito	06/02/2016
Fatima Cristina Bone da Silva	Secretaria de Educação	18/12/2015
Geovaildo Oliveira de Souza	Secretaria de Obras	02/01/2016
Helena Nakagawa	Secretaria de Educação	17/01/2016
Lucidalva Pontes de Souza	Secretaria de Educação	25/12/2015
Marcelo Vasconcellos Angelotti	Secretaria de Saúde	11/01/2016
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	Secretaria de Educação	03/01/2016
Maria de Fátima Ferreira da Silva	Secretaria de Administração	16/03/2016
Sebastião Antonio do Amaral	Secretaria do Meio Ambiente	17/12/2015

# PODER LEGISLATIVO

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

# Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 5ª SESSÃO RECESSO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa de Rua com CEP na Rua Y-6, Distrito Industrial Domingos Biancardi e na Rua Manuela Clemência de Paula, antiga Via de Acesso A, Chácara São João.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 04 da Rua Manuel Rodrigues Pedroza, Jardim José Kalil e 03 da Rua Amazonas, Parque Paulistano.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza, em caráter de urgência, dos terrenos localizados nas quadras 02 a 05 da Rua Pedro Salvador, principalmente defronte à UPA, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o nivelamento do asfalto na quadra 11 da Rua Doutor José Ranieri, Jardim Cruzeiro do Sul.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 07-27 da Rua Constantino Castilho, Jardim Chapadão.  
Solicita ao Senhor Secretário Estadual da Habitação a regularização do empreendimento "BAURU H" do CDHU de Bauru.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 02-80 da Rua Guido Padovani, Parque Santa Cecília.

**ARTEMIO CAETANO FILHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação quanto ao possível criadouro do mosquito Aedes aegypti no veículo abandonado dentro do terreno da Rua Feres Kudse Netto, na esquina, ao lado do número 02-30 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento da quadra 03 da Rua Alberto Paulovich com a Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Alberto Paulovich e José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB novo estudo para a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 03 das Ruas Luís Ferrari e Augusto Bastazini, Parque das Nações.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do canteiro central da quadra 03 da Rua Laurestino de Freitas, defronte à EMEF Ivan Engler de Almeida, Jardim Vitória.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Floresta, Parque Vista Alegre e São Rafael, Jardim Redentor.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 02 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o andamento do Processo 33789/2009 que trata dos Agentes de Combate às Endemias.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 07 da Rua Wakiti Adachi, 04 das Ruas Yoshizo Shibata e Durval Cyrino, Jardim TV e na quadra 02 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de defensas metálicas no cruzamento das Ruas Floresta e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 06-36 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua dos Bancários, esquina com as Ruas dos Pedreiros, dos Eletricistas, dos Jornalistas e dos Comerciantes, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Parque São Geraldo, em especial a Rua Virgílio Ramaciotti e as Alamedas dos Goivos e Nossa Senhora do Rosário.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 a 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 06 da Rua Martins Fontes em substituição ao retirado da Rua Luiz Gama, fundos com a Igreja Bom Jesus na Vila Independência.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Roberto Deladonio, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Wilson Neme, Jardim Géron França.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma das calçadas ao redor do canteiro localizado entre as Ruas Siqueira Campos, Altino Arantes e Bernardino de Campos (defronte ao imóvel 11-21), Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza ao redor do canteiro localizado entre as Ruas Siqueira Campos, Altino Arantes e Bernardino de Campos (defronte ao imóvel 11-21), Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água, bem como a reposição do asfalto defronte ao imóvel 01-50 da Rua Miguel Antônio de Luca, Jardim Andorfato.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e troca das tampas das bocas de lobo localizadas defronte ao imóvel 01-168 da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva e 13 e 14 da Professor Oscar

Augusto Guelli, Pousada da Esperança I; 13 e 14 da Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá e 08 da Primeiro de Agosto, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 das Ruas Miguel Débia, Professor Augusto Guelli e da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das praças localizadas nas quadras 09 e 10 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança e na Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 01 da Rua Dilair Figliolia, Pousada da Esperança II.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Doutor Arnaldo Miraglia, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 29-59 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a reforma da calçada localizada ao lado do imóvel 02-61, no ponto de ônibus, da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 09-43 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 03 da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

**RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas Jamil Gebara, Jardim Paulista e 14 da Rio Branco, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no afundamento do asfalto localizado na quadra 06 da Rua Azarias Leite, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais um braço de luz no poste existente na quadra 14 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 13 da Rua Quinze de Novembro, Centro.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 09 da Rua Géron França, Centro.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e remoção de lixo, bem como a reforma das calçadas dos terrenos localizados nas quadras 01 a 04 da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água, em caráter de urgência, na quadra 04 da Rua Carlos Linares Roda, Quinta da Bela Olinda.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus, conforme novo modelo adotado, localizado na quadra 03 da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de Ofício ao Governo do Estado solicitando a determinação da prorrogação do Contrato de Trabalho firmado em 15 de junho de 2015 com os funcionários da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Santa Tarsila, Jardim Redentor.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 a 12 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e em toda a extensão da Rua Marcellio Dias, Vila Seabra.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Alameda Joaquim Madureira, Parque São Geraldo.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento do asfalto nas quadras 06 da Rua dos Ferroviários, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini e 03 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 15 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

## Editais e Avisos

**PROCESSO DA n° 23/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2015**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA**

**MODO: LOTE ABERTO (LOTE 01) E LOTES RESERVADOS (LOTES 02, 03 E 04).**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computadores desktop, monitores, notebooks e licenças).**

**Decisão da Pregoeira: ADJUDICA o Lote 01 à empresa ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$275.000,00; o Lote 03 à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME, no valor de R\$5.200,00; e o Lote 04 à empresa JEFERSON ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R\$52.300,00; e declara o Lote 02 FRACASSADO.**

**Data da decisão: 17 de dezembro de 2015.**

**PROCESSO DA n° 24/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2015**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA**

**MODO – LOTE ABERTO E LOTES RESERVADOS A ME E EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA.**

**Decisão do Pregoeiro: Adjudica o Procedimento licitatório em favor da empresa LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, o LOTE I no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais) e o LOTE II no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).**

**Data da Decisão: 17 de dezembro de 2015.**

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
**FONE: 3235-1041**